



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a "Companhia" e em conjunto com suas controladas o "Grupo") é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2.600.000.000,00, sendo o Capital Social subscrito e integralizado R\$2.480.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

No balanço patrimonial consolidado do período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresentou capital circulante líquido de 0,95. O índice ficou abaixo de 1,00, sobretudo, por uma parte significativa da dívida ter alcançado o *status* de curto prazo e pela parcela do valor a devolver aos consumidores referente ao crédito da retirada do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, previsto na Lei nº 14.385/2022, que foi contemplada no reajuste tarifário anual da Celesc D, em 22 de agosto de 2022, e também transferida de longo para curto prazo.

1.1. Inadimplência

A Inadimplência corresponde ao montante da receita faturada e não recebida. A ANEEL, por meio do submódulo 2.2 do PRORET – Custos Operacionais e Inadimplência Regulatória estabelece os conceitos relacionados à Inadimplência Regulatória, valor com cobertura tarifária, que considera a soma dos faturamentos não recebidos entre 49 e 60 meses.

Para o cálculo de Inadimplência é necessário dividi-la pela Receita Operacional Bruta do Fornecimento de Energia Elétrica, Suprimento de Energia Elétrica, Disponibilização de Rede Elétrica, Serviço Taxado, e verificar as alterações percentuais.

Em setembro de 2022, a inadimplência de curto prazo, até 90 dias (período em que se concentram a maior parte das ações de cobrança), teve uma diminuição de 0,16 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior. Por sua vez, a inadimplência acima de 90 dias apresentou um aumento de 0,17 pontos percentuais, passando de 3,00% para 3,17. A inadimplência total se manteve inalterada nesse trimestre, comparada ao trimestre anterior, representando 4,95% da Receita Operacional Bruta.

A tabela a seguir demonstra a evolução da inadimplência da Celesc D:

				Inadimp	ência até 90	dias					
		3T21		4T21		1T22		2T22		3T22	V /
Classes	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	0/2	Variação 3T22	
Residencial	159.231	1,28%	174.965	1,35%	226.136	1,62%	160.810	1,13%	139.713	1,02%	-0,11 p.p
Industrial	31.499	0,25%	35.124	0,27%	36.430	0,26%	31.124	0,22%	24.935	0,18%	-0,04 p.p
Comercial	43.890	0,35%	55.599	0,43%	69.353	0,50%	49.325	0,35%	52.387	0,38%	+0,30 p.p
Rural	11.459	0,09%	16.308	0,13%	19.968	0,14%	12.626	0,09%	10.514	0,08%	-0,01 p.p
Poder Público	392	0,00%	342	0,00%	584	0,00%	690	0,00%	308	0,00%	0,00 p.p
Iluminação Pública	2.329	0,02%	3	0,00%	45	0,00%	8	0,00%	69	0,00%	0,00 p.p
Serviço Público	111	0,00%	1.316	0,01%	35	0,00%	52	0,00%	43	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	844	0,01%	757	0,01%	757	0,01%	1.213	0,01%	929	0,01%	0,00 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	847	0,01%	873	0,01%	2.913	0,02%	1.548	0,01%	1.018	0,01%	0,00 p.p
Diversos Créditos	324	0,00%	758	0,01%	15.127	0,11%	16.162	0,11%	1.333	0,01%	-0,10 p.p
Serviço Taxado	16.836	0,14%	12.162	0,09%	870	0,01%	988	0,01%	10.927	0,08%	+0,07 p.p
Participação Financeira	1.415	0,01%	402	0,00%	561	0,00%	921	0,01%	1.194	0,01%	0,00 p.p
Total	269.177	2,16%	298.609	2,31%	372.779	2,67%	275.467	1,94%	243.370	1,78%	-0,16 p.p
ROB Acumulada dos Últimos 12 meses em R\$ Mil	12	2.408.532	12	2.971.057	13	3.953.982	14	1.187.254	13	3.660.528	





		•	Ir	nadimplên	cia acima de	90 dias	•		•	•	
		3T21		4T21		1T22		2T22		3T22	V /
Classes	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	Variação 3T22
Residencial	168.786	1,36%	176.234	1,36%	188.356	1,35%	198.853	1,40%	207.423	1,52%	+0,12 p.p
Industrial	254.227	2,05%	231.778	1,79%	235.143	1,69%	75.564	0,53%	74.803	0,55%	+0,02 p.p
Comercial	154.444	1,24%	134.788	1,04%	142.119	1,02%	107.012	0,75%	103.605	0,76%	+0,01 p.p
Rural	11.420	0,09%	10.862	0,08%	11.616	0,08%	9.917	0,07%	10.331	0,08%	+0,01 p.p
Poder Público	9.372	0,08%	8.847	0,07%	8.861	0,06%	309	0,00%	301	0,00%	0,00 p.p
Iluminação Pública	16.485	0,13%	18.809	0,15%	16.485	0,12%	3.144	0,02%	1.717	0,01%	-0,01 p.p
Serviço Público	1.475	0,01%	211	0,00%	183	0,00%	15	0,00%	13	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	2.883	0,02%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	35	0,00%	1.248	0,01%	+0,01 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	3.376	0,03%	3.523	0,03%	10.536	0,08%	2.233	0,02%	3.848	0,03%	+0,01 p.p
Diversos Créditos	1.082	0,01%	1.080	0,01%	31.840	0,23%	24.699	0,17%	933	0,01%	-0,16 p.p
Serviço Taxado	29.147	0,23%	31.736	0,24%	3.761	0,03%	3.799	0,03%	26.207	0,19%	+0,16 p.p
Participação Financeira	10.528	0,08%	10.534	0,08%	1.038	0,01%	829	0,01%	2.100	0,02%	+0,01 p.p
Total	663.225	5,33%	631.285	4,87%	652.821	4,69%	426.409	3,00%	432.529	3,17%	+0,17 p.p
ROB Acumulada dos Últimos 12 meses em R\$ Mil	12	2.408.532	12	2.971.057	13	3.953.982	14	1.187.254	13	3.660.528	

				Inadi	mplência Tot	tal					
		3T21		4T21		1T22		2T22		3T22	Variação
Classes	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	3T22
Residencial	328.017	2,64%	351.199	2,71%	414.492	2,97%	359.663	2,54%	347.136	2,54%	0,01 p.p
Industrial	285.726	2,30%	266.902	2,06%	271.573	1,95%	106.689	0,75%	99.738	0,73%	-0,02 p.p
Comercial	198.334	1,60%	190.387	1,47%	211.472	1,52%	156.337	1,10%	155.992	1,14%	+0,04 p.p
Rural	22.879	0,18%	27.170	0,21%	31.584	0,23%	22.542	0,16%	20.845	0,15%	-0,01 p.p
Poder Público	9.764	0,08%	9.189	0,07%	9.445	0,07%	999	0,01%	609	0,00%	-0,01 p.p
Iluminação Pública	18.814	0,15%	18.812	0,15%	16.530	0,12%	3.152	0,02%	1.786	0,01%	-0,01 p.p
Serviço Público	1.586	0,01%	1.527	0,01%	218	0,00%	67	0,00%	56	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	3.727	0,03%	3.640	0,03%	3.640	0,03%	1.248	0,01%	2.177	0,02%	+0,01 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	4.223	0,03%	4.396	0,03%	13.449	0,10%	3.781	0,03%	4.866	0,04%	+0,01 p.p
Diversos Créditos	1.406	0,01%	1.838	0,01%	46.967	0,34%	40.863	0,29%	2.266	0,02%	-0,27 p.p
Serviço Taxado	45.983	0,37%	43.898	0,34%	4.631	0,03%	4.786	0,03%	37.134	0,27%	+0,24 p.p
Participação Financeira	11.943	0,10%	10.936	0,08%	1.599	0,01%	1.750	0,01%	3.294	0,02%	+0,01 p.p
Total	932.402	7,50%	929.894	7,17%	1.025.600	7,37%	701.877	4,95%	675.899	4,95%	0,00 p.p
ROB Acumulada dos Últimos 12 meses em R\$ Mil	12	2.408.532	12	2.971.057	13	3.953.982	14	1.187.254	13	3.660.528	

1.2. Conta Escassez Hídrica

A Conta Escassez Hídrica foi instituída pela Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022. O detalhamento e a concretização da operação foram regulamentados pela ANEEL, que publicou a Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022.

O Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, discorre sobre as medidas quanto ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. O motivo que originou essa nova operação foi o déficit entre a arrecadação da Bandeira Escassez Hídrica e o custo de geração, que somava R\$14,0 bilhões até novembro de 2021. O Decreto também autorizou a criação e a gestão da Conta Escassez Hídrica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação e às Disposições do Decreto nº 10.939, de 05 de abril de 2022. No referido documento a Celesc D solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse referente ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo (Bônus), bem como da importação de energia autorizada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando o montante de R\$133,6 milhões. Os montantes foram recebidos pela Celesc D da CCEE em 09 de maio de 2022.

Foi solicitado, ainda, o acesso pleno aos recursos que serão disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT para a competência abril de 2022 e referentes aos custos relativos ao Procedimento Competitivo Simplificado - PCS. No entanto, em função da melhora das condições hidrológicas e a recuperação dos reservatórios em todo o SIN, assim como também, em função de na competência de abril de 2022 a conta CCRBT apresentar um resultado superavitário, as tranches subsequentes relativas à Conta Escassez Hídrica não ocorreram.





1.3. Bônus pela Redução de Consumo - Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG instituiu o Programa de Redução Voluntária do Consumo, estipulou o valor de R\$0,50 centavos de desconto por cada quilowatt-hora (kWh) do volume de energia economizado dentro da meta de 10% a 20%. A comparação foi feita com base no somatório do consumo entre setembro e dezembro de 2021, na comparação com a soma das mesmas quatro faturas de 2020. Uma vez feita essa comparação, se houvesse uma redução no consumo de 10% ou mais, a concessionária creditaria o desconto na conta de janeiro de 2022.

O valor apurado, tanto para consumidores do Grupo A como do Grupo B, foi de R\$102,8 milhões, efetivamente percebidos nas faturas emitidas a partir de janeiro de 2022, a serem ressarcidos à Celesc D, conforme regulamentação estipulada pela Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, ao qual, a Celesc D aderiu em 5 de abril desse mesmo ano. O ressarcimento para a Celesc D foi efetivado em 09 de maio de 2022.

1.4. Implementação de Patamar Específico das Bandeiras Tarifárias

Também no bojo das atribuições da CREG, instituiu-se patamar específico das Bandeiras Tarifárias para arcar com os custos que são especificados como despesas extraordinárias de consumo de forma concomitante com a produção de energia elétrica.

A CREG determinou à ANEEL que implementasse patamar específico de Bandeira Tarifária, denominado Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora). Por conta da situação extrema que se apresentava, esse patamar de bandeira já foi previamente acionado para todo o período, sinalizando a precariedade dos reservatórios do SIN.

A vigência original foi de setembro de 2021 a abril de 2022, não havendo aplicação aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE (baixa renda), que seguem a metodologia atual de acionamento.

Em reunião ordinária do CMSE realizada em 6 de abril de 2022, diante da significativa melhora das condições de atendimento e, portanto, menor necessidade de despachos termelétricos em comparação com as projeções anteriores e em prol da modicidade tarifária, deliberou-se pela interrupção da cobrança da Bandeira de Escassez Hídrica, a partir de 16 de abril de 2022, alinhado ao disposto na Resolução nº 3/2021 da CREG.

Após a decisão, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 6 /2022-DR/ANEEL, orientando quanto à interrupção da cobrança, a partir de 16 de abril de 2022, o que foi então implementado pela Celesc D com a adoção da bandeira tarifária verde, ou seja, sem custo a partir da data estipulada.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. - Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999, o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.296.080 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.1.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.





a) Prorrogação da Concessão

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que nos primeiros 5 (cinco) anos haverá metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A partir do 6º ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Revisão Tarifária Periódica de 2021

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.921, de 17 de agosto de 2021, homologou o resultado da 5ª Revisão Tarifária Periódica – RTP da Celesc D, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2021. O referido reajuste resultou em um efeito tarifário médio percebido pelos consumidores, da ordem de 5,65%, sendo de 5,34%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,83%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

c) Reajuste Tarifário Anual de 2022

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.094 e Nota Técnica nº 161, autorizou o valor do reajuste das tarifas a serem praticadas pela subsidiária Celesc Distribuição, a partir de 22 de agosto de 2022.

No processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL considera os custos associados a prestação do serviço, custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Esses itens do reajuste fazem parte da Parcela A, na qual a Companhia não tem gerência na gestão, apenas repassando os custos já incorridos e projetados pela Agência Reguladora. Já a Parcela B reflete o valor disponível para custear suas operações e realizar os investimentos necessários.

No reajuste tarifário deste ano o efeito médio percebido pelos consumidores foi na ordem de 11,32%. A Parcela A (Custos não Gerenciáveis) foi responsável por 15,65% sendo: 8,23% de Encargos Setoriais, 3,09% de Custos de Transmissão, 4,13% de custos com energia e 0,21% de Receita Irrecuperável. Já a Parcela B (Custos Gerenciáveis) correspondeu a 1,92%, do reajuste tarifário. Devido a itens financeiros que contribuíram para a redução tarifária, o efeito para o consumidor acabou sendo minimizado.

Na composição da Receita Líquida a Parcela A (Custos não Gerenciáveis) participa com 81,1% e a Parcela B (Custo Gerenciável) com 18,9%.

d) Bandeiras Tarifárias

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no período de janeiro à setembro de 2022 foram:

Mês	Bandeira	Repasse da CCRBT à Celesc D (R\$/mil)	Repasse da Celesc D à CCRBT (R\$/mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Escassez Hídrica	7.067	-	593/2022
Fevereiro	Escassez Hídrica	4.527	-	860/2022
Março	Escassez Hídrica	-	52.505	1.132/2022
Abril	Verde	-	18.413	1.452/2022
Maio	Verde	3.824	-	1.741/2022
Junho	Verde	3.716	-	2.061/2022
Julho	Verde	3.400	-	2.374/2022
Agosto	Verde	3.141	-	2.835/2022
Setembro	Verde	3.371	-	3.158/2022

e) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/16, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu em 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc D obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado por meio da SELIC para R\$317,6 milhões e está contabilizado na rubrica de provisão de contingência regulatória.





Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de RTA de 2019 foi proferida sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Distribuidora solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65,8 milhões.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado considerando o pedido realizado formalmente à Agência Reguladora de diferimento em 5 processos e desta vez com o tratamento do montante de R\$68,5 milhões como um redutor.

Na Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2021, o montante redutor foi de R\$70,2 milhões. A Agência ficou de avaliar a possibilidade de manutenção do diferimento ou a consideração integral do valor remanescente, sendo que no processo de Reajuste Tarifário Anual de 2022 o valor foi novamente diferido, sendo então considerada a quarta parcela de um total de cinco como um componente redutor.

No RTA de 2022, o valor considerado como um componente financeiro foi de R\$76,8 milhões trazendo um efeito redutor de -0,79% aos consumidores.

O saldo remanescente e atualizado até 30 de setembro de 2022 é de R\$78,5 milhões, permanecendo registrado como contingência regulatória.

2.1.2. Celesc Geração S.A. - Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005, decorrente do processo de desverticalização do setor elétrico.

A Celesc G é subsidiária integral das Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção, comercialização e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 30 de setembro de 2022, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

A Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial é de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.





2.1.2.2. Parque Gerador Próprio - 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física(MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	07/07/2054*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	06/11/2053*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	03/01/2053*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	05/11/2053*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	31/05/2039*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Piraí	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total		_	115,27	70,16	

^(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

2.1.2.3. Parque Gerador com Participação Minoritária

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	06/09/2041	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)***	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)***	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)***	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

^(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e recebeu extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

2.1.2.4. Parque Gerador Próprio - Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reativação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Companhia busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reativação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Análise EPE/ANEEL
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	5,57	9,40	(**)	Licenciamento Ambiental
Total			43,11	34,82	77,93		

^(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

Buscando a diversificação de atuação em fontes renováveis, como uma das diretrizes de seu Plano Diretor, em 2022, a Companhia iniciou a atuação de novos negócios em geração distribuída remota por meio de fazendas solares. O direcionamento estratégico da empresa aponta para a abertura de novos modelos de negócio que possam aumentar as receitas extra distribuição e dentre eles a GD, em vista das perspectivas de crescimento do segmento.

O Plano de Negócio em Geração Distribuída, aprovado pela empresa em dezembro de 2021 e revisado no terceiro trimestre de 2022 prevê a implantação de 11 MW em projetos solares fotovoltaicos entre os anos de 2022 e 2023, a serem instalados na área de concessão da distribuidora do Grupo Celesc.

Assim, ao final do 3º trimestre de 2022, um empreendimento de 1 MW estava em construção, outro empreendimento de 1 MW já havia sido licitado e uma licitação com 2 lotes de 2MW estava em aberto.

2.1.2.5. EDP Transmissão Aliança SC

A Celesc G possui participação acionária em um empreendimento de transmissão de energia elétrica, contendo cinco trechos de linhas de transmissão de 230 e 525kV e uma subestação 525/230kV, conforme quadro abaixo:

^(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016)

^(***) Não se aplica.

^(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

^(***) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

^(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.





Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Celesc em 18 de fevereiro de 2022, a SPE obteve autorização do ONS — Operador Nacional do Sistema para operação comercial das instalações, com seis meses de antecipação frente ao cronograma regulatório, sendo que uma primeira etapa do projeto entrou em operação parcial em 14 de junho de 2021, com 14 meses de antecipação frente ao estabelecido pela ANEEL.

A EDP Aliança SC é uma parceria entre Celesc G (10%) e EDP Energias do Brasil (90%), formada a partir do êxito no Leilão de Transmissão nº 05/2016, realizado em abril de 2017.

2.1.2.6. Ambiente Regulatório

a) Prorrogação da Concessão da UHE Pery

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos, com termo final em 09 de julho de 2047.

No âmbito da repactuação do risco hidrológico, promulgada pela Lei nº 14.052, de 08 de setembro de 2020, a UHE Pery recebeu extensão de sete anos de concessão ao prazo vigente.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração dos investimentos em bens reversíveis não amortizados, não depreciados e não indenizados, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017.

Em síntese, a Celesc G vinha recebendo o valor do GAG Melhorias de forma integral e, em contrapartida, não estava recebendo o valor da indenização, que faria jus em decorrência da ampliação da capacidade instalada da usina de 4,4MW para 30MW, ocorrida em 2013. Por conta disso, em 2018, a Celesc G interpôs recurso administrativo.

Em 2021, após diversas tratativas a ANEEL decidiu instaurar a Consulta Pública nº 21/2021 para o período de 29 de abril a 14 de junho de 2021, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de aplicação do Submódulo 12.1 do PRORET para pagamento do GAG Melhorias relativo à UHE Pery.

A Celesc G apresentou sua contribuição acerca dos entendimentos quanto aos valores de indenização da ampliação da capacidade instalada e da receita adicional de melhorias, cujos pleitos foram em grande parte atendidos pela ANEEL.

Na Consulta Pública houve a consideração da indenização de forma distinta do GAG Melhorias e a mudança do WACC provisório de 10,85% a.a. para o WACC definitivo, homologado pela Resolução Normativa nº 882/2020, em 11,68% a.a., conforme pleito realizado pela Celesc G.

Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou os resultados da Consulta Pública nº 21/2021. No documento, a Celesc G passa a receber uma indenização com fator de anualização de 0,1217615 a ser utilizado no cálculo da parcela anual referente à indenização de que trata a Portaria MME nº 257/2017 para incorporação na RAG da UHE Pery.

Para o GAG Melhorias foi considerado o investimento regulatório no valor de R\$19,1 milhões, com índice de preços de julho de 2017, e fator de anualização de 0,0498641, a serem utilizados em seu cálculo para incorporação na RAG da UHE Pery.

O Despacho também determina que os parcelas anuais referentes à indenização e ao GAG Melhorias a serem calculados com base nos parâmetros estabelecidos, deverão retroagir à data de 1º de julho de 2018, com os devidos ajustes financeiros a serem realizados no processo de reajuste da RAG subsequente a sua publicação.

Sendo assim, no processo tarifário de 2021 o valor da indenização foi incluído na RAG (ciclo 2021/2022), de forma retroativa sendo assim distribuídos: Receita Anual de Geração (RAG) de indenização 2021/2022 - R\$53,9 milhões (R\$37,1 milhões de Indenização e GAG atualizados até julho de 2021 e R\$16,6 milhões do Ciclo Tarifário).

Conforme Nota Técnica nº 55/2021, de 28 de junho de 2021, emitida pela ANEEL, o valor da indenização e as taxas de depreciação acumulada das Unidades Geradoras - UG da UHE Pery estão resumidas na tabela abaixo:



UG	Valor a Indenizar (R\$ Mil)	VNR sem JDC* (R\$ Mil)	Não Depreciado	Depreciação Acumulada	Valor a Indenizar (R\$ Mil) Data-base: jul.2017
UG01-03(**)	2.880,03	30.816,65	9,35%	90,65%	2.893,28
UG04-05	111.091,41	125.599,11	88,45%	11,55%	111.602,44
Total	113.971,44	156.415,76	72,86%	27,14%	114.495,72

^{*} Juros durante a construção.

Os valores mencionados são líquidos de encargos setoriais e PIS/COFINS.

O valor de indenização no ciclo 2022/2023, por meio da RAG, é de R\$18,6 milhões.

b) Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor - GSF

O *Generation Scaling Factor - GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detinha liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G. Referida decisão foi ratificada na Resolução Autorizativa nº 11.998/2022.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);
- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1.531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;
- UHE Pery: foi tem contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;
- As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Por outro lado, a Celesc G manterá as liminares existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo

^{**} Não consta a UG-02 cujos ativos estão totalmente depreciados e amortizados, considerando sua entrada em operação em julho de 1965, conforme Ofício nº 331/2017, de 16 de junho de 2017, da ANEEL.





de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo. O ativo de R\$45,9 milhões foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, em 23 de setembro de 2021, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

c) UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Em 2019, a Celesc G protocolou o pedido para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, culminando com a emissão da LAI Nº 3454/2022 em 23 de junho de 2022.

Com a emissão da LAI, o processo retornou para análise técnica e econômica da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, para então ser encaminhado à ANEEL para calcular a remuneração desse projeto, a fim de que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção. A energia decorrente da ampliação da Usina Salto Weissbach será dedicada integralmente ao regime de cotas.

d) CGH Caveiras

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 28 de setembro de 2020, por meio do Despacho nº 2.752, a ANEEL aprovou a revisão dos Estudos de Inventário do rio Caveiras e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento hidrelétrico.

Em 17 de dezembro de 2020, a ANEEL emitiu o Despacho nº 3.592, que conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. Assim, durante o ano de 2021, houve a contratação de uma empresa para realizar a consolidação do Projeto Básico de Ampliação, sendo que no início de 2022 o mesmo foi encaminhado à ANEEL.

Em 28 de abril de 2022, por meio do Despacho nº 1.102, a ANEEL decidiu registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH Caveiras, com 9.400 kW de Potência Instalada.

Com a aprovação do Projeto Básico de Ampliação, a Celesc G deu início ao processo de licenciamento ambiental junto ao IMA. Posteriormente deverão avançar as etapas de obtenção da outorga junto à ANEEL, elaboração e aprovação do Plano de Negócio para que o projeto seja licitado e construído.

e) CGH Maruim

A CGH Maruim, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para sua reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 2021, a Celesc G obteve a Licença Ambiental de Instalação junto ao IMA e com a aprovação do Plano de Negócio avançou com as etapas de licitação para contratação das obras. Entretanto, o cenário macroecômico acarretou na forte variação dos preços associados, levando à necessidade de adequação dos editais. Assim, no segundo trimestre de 2022, a Empresa aprovou a revisão do Plano de Negócio e deu sequência à execução de novos processos licitatórios para contratação das obras.

No mesmo trimestre, em junho de 2022, a ANEEL realizou o Leilão de Energia Nova nº 003/2022, denominado Leilão A-4. A Celesc obteve êxito na comercialização da energia da CGH Maruim, cuja energia deverá ser entregue a partir de 2026.

f) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A EDP Transmissão Aliança SC, sociedade formada pela EDP – Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc G, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.



Descrição	Origen	n Destino	Circuito*	Extensão (KM)	Tensão (Kv)
	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	CS	39,8	525
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	CD	209,0	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	CS	150,5	525
TRANSMISSAO	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	CD	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilhinha	CS	27,8	230
Total			CS/CD	433,1	525/230
SUBESTAÇÃO	SE 525/230 SIDERÓ	POLIS 2	-	-	525/230

^{*} CS: Circuito simples / CD: Circuito Duplo

As instalações visam à expansão do sistema da região sul e planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado.

Não obstante, a implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017, celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL.

Neste sentido, em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Oficio nº 011/2019, informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTEE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A. Por meio da Nota Técnica nº 501/2019, a ANEEL autorizou a implantação do reforço ainda em 2019. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

Em junho de 2021, foram concluídas as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional dos trechos localizados no litoral catarinense. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km em linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 com tensão 525/230kV. A entrega do trecho foi antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, antecipando parcialmente a receita.

Já em fevereiro de 2022, com seis meses de antecipação frente ao cronograma regulatório, foram concluídas as etapas restantes, correspondentes ao trecho entre litoral e serra catarinense. Com isso, o empreendimento obteve liberação total para operação comercial. Com a entrada em operação, a SPE passa a receber a RAP de R\$208,0 milhões, resultando em uma receita antecipada de R\$143,1 milhões.

g) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG Ciclo julho/2021 à junho/2022

Em 20 de julho de 2021, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.902, homologou as RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2021/2022. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

A RAG, mensal, estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G são:

Usinas	Receita Anual (R\$/mil) Ciclo 2021/2022	Receita Mensal (R\$/mil) Ciclo 2021/2022
UHE Pery	61.607	5.134
UHE Garcia	11.721	977
UHE Bracinho	14.849	1.237
UHE Cedros	10.447	871
UHE Palmeiras	23.006	1.917
UHE Salto	7.542	628

h) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG Ciclo julho/2022 à junho/2023

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.068, de 12 de julho de 2022, homologou as Receitas Anuais de Geração – RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2022/2023, nos termos da Lei Federal nº 12.783/2013. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Na RAG a ser recebida pela UHE Pery, R\$18.580 mil se referem à indenização da parcela de investimentos em bens reversíveis não depreciados (Nota 2.1.2.6, letra a).

A RAG estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G, que deverão ser cobradas mensalmente, são:





Usinas	Receita Anual (R\$/mil) Ciclo 2022/2023	Receita Mensal (R\$/mil) Ciclo 2022/2023
UHE Pery	26.615	2.218
UHE Garcia	12.417	1.035
UHE Bracinho	15.547	1.296
UHE Cedros	11.386	949
UHE Palmeiras	24.186	2.016
UHE Salto	8.073	673

i) Plano de Segurança de Barragens - PSB e Plano de Ação de Emergência - PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2021, foi contratada a elaboração do RPS – Revisão Periódica de Segurança, com entrega para 2022, no qual os PSB/PAE serão totalmente revisados, com atualização de dados hidrológicos, novos estudos de "dam break", simulação computadorizada das áreas afetadas e divulgação dos resultados aos órgãos de defesa civil envolvidos. De acordo com a Resolução ANEEL nº 695/2015, a Celesc G tem até o final de 2022 para a entrega das revisões.

2.2. Demais Participações

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	Sociedade de economia mista, criada em 25 de fevereiro de 1994, possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, e 17% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC C2, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2011, constituiu, em dezembro/2011, sua subsidiária ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A., que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA detém 85% de participação na Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul. A usina possui capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém o Contrato de Concessão nº 188/98 datado de 28 de agosto de 1998. Em 2021, o prazo de vigência da concessão passou de 35 para 39 anos da data da assinatura do contrato. A extensão foi concedida após a realizar a adesão a Lei nº 14.052/2020. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. A Celesc é detentora de 12,97% do Capital Social total da empresa.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A





3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e devem ser lidas em conjunto com as últimas Demonstrações Financeiras Anuais consolidadas do Grupo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, previamente divulgadas. Aplica-se também à elaboração, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Estas Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade sendo autorizada sua emissão pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.4);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa PECLD (Nota 9.2);
- c) Ativo Financeiro Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) Ativo Financeiro Indenizável Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 14.3);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- f) Impairment de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- g) Depreciação (Nota 19.2 e 19.4); e
- h) Ativo Intangível Indenizável Celesc D (Nota 20).
- i) Ativo Intangível Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 20).
- j) Contingências (Nota 27);
- k) Passivo Atuarial CPC 33 (Nota 28);
- 1) Receita Não Faturada Celesc D (Nota 9 e 32.1).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes — VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado — VJR, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O pronunciamento técnico CPC 23 (*IAS* 8), que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, estabelece que incorreções podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos das demonstrações contábeis. Estabelece, ainda, que a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros, definindo como uma das alternativas a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro.





4.2.1. Reapresentação das Cifras Comparativas da Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia revisa continuamente a forma de apresentação e divulgação de suas demonstrações, objetivando suas construções de forma adequada e em consonância com as normas vigentes aplicáveis. Em análise mais criteriosa, especificamente para elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, com base no pronunciamento técnico CPC 09, observou-se classificações inadequadas entre as rubricas, sobretudo na divulgação de créditos de tributos sobre insumos adquiridos de terceiros, encargos sociais, entre outros. Embora tais inadequações não causem alterações e prejuízos às demonstrações da situação patrimonial e de resultado, entendeu-se prudente promover as correções nessa divulgação e, para fins de comparabilidade, foram realizadas reclassificações nos valores correspondentes do período encerrado em 30 de setembro de 2021.

Os efeitos dessas reapresentações estão demonstrados a seguir:

			Controladora			Consolidado
Descrição	30.09.2021	Reclassificação	30.09.2021 (Reapresentado)	30.09.2021	Reclassificação	30.09.2021 (Reapresentado)
Receitas	-	4.173	4.173	12.817.461	(43.996)	12.773.465
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	-	-	-	12.219.895	(76.224)	12.143.671
Outras Receitas	-	4.173	4.173	147.750	32.228	179.978
Receitas de Construção de Ativos Próprios	-	-	-	497.884	-	497.884
Provisão/Reversão Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	-	(48.068)	-	(48.068)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.825)	(3.681)	(5.506)	(7.362.014)	(709.426)	(8.071.440)
Custos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	-	-	-	(6.639.866)	(531.350)	(7.171.216)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(1.825)	(3.681)	(5.506)	(224.264)	(178.076)	(402.340)
Outros	` -	` -	` -	(497.884)	· · · · · · · · -	(497.884)
Custos de Construção de Ativos Próprios	-	-	-	(497.884)	-	(497.884)
Valor Adicionado Bruto	(1.825)	492	(1.333)	5.455.447	(753.422)	4.702.025
Retenções	(1.481)	-	(1.481)	(174.201)	-	(174.201)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.481)	_	(1.481)	(174.201)	_	(174.201)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(3.306)		(2.814)	5.281.246	(753.422)	4.527.824
Valor Adicionado Recebido em Transferência	487.090		487.154	263.182	9.816	272.998
Resultado de Equivalência Patrimonial	481.437		481.437	61.718	-	61.718
Receitas Financeiras	5.653	(4.259)	1.394	201.464	5.288	206.752
Outros	-	4.323	4.323	-	4.528	4.528
Valor Adicionado Total a Distribuir	483.784	556	484.340	5.544.428	(743.606)	4.800.822
Distribuição do Valor Adicionado	(483.784)	(556)	(484.340)	(5.544.428)	743.606	(4.800.822)
Pessoal	(12.779)	915	(11.864)	(467.180)	65.127	(402.053)
Remuneração Direta	(11.500)	567	(10.933)	(374.218)	58.858	(315.360)
Benefícios	(715)	348	(367)	(73.479)	6.606	(66.873)
F.G.T.S.	(564)	-	(564)	(19.483)	(337)	(19.820)
Impostos, Taxas e Contribuições	4.163		2.692	(4.439.044)	685.445	(3.753.599)
Federais	4.199	(1.403)	2.796	(2.480.108)	682.057	(1.798.051)
Estaduais	(8)	` <u> </u>	-	(1.952.637)	(639)	(1.953.276)
Municipais	(28)	(76)	(104)	(6.299)	4.027	(2.272)
Remuneração de Capitais de Terceiros	(269)		(269)	(163.305)	(6.966)	(170.271)
Juros	(75)	_	(75)	(5.999)	(148.518)	(154.517)
Aluguéis	(194)	_	(194)	(15.583)	(171)	(15.754)
Outras	-	-	-	(141.723)	141.723	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	(21.304)	21.304	_
Outras Despesas de Financiamentos	-	-	-	(120.419)	120.419	-
Remuneração de Capitais Próprios	(474.899)	-	(474.899)	(474.899)	(362.111)	(474.899)
Dividendos	(112.788)	-	(112.788)	(112.788)	-	(112.788)
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	(362.111)	-	(362.111)	(362.111)	-	(362.111)

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IFRS 17	CPC 50	Contratos de seguro.	01/01/2023

As normas evidenciadas não têm impacto significativo sobre as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia. Além disso, não existem outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC*, ainda por entrar em vigor, que pudessem ter esse impacto, não sendo sequer mencionadas.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.





As classes de Riscos Financeiros, Operacionais, Conformidade e Estratégico do Grupo, e suas categorias, não foram atualizadas em relação às políticas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Liquidez

a) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 30 de setembro de 2022.

							Consolidado
Descrição	Taxas %	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Contas a Receber (líquido de PECLI	0)	1.519.999	65.612	47.143	18.286	994	1.652.034
Caixa e Equivalente de Caixa		1.436.105	-	-	-	-	1.436.105
Depósitos Judiciais		-	-	-	336.276	-	336.276
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013	3)	47.086	-	-	-	-	47.086
Ativo Financeiro -CVA	SELIC	-	-	-	227.623	-	227.623
Ativo Financeiro - Bonificação Outorga	IPCA	3.518	6.956	30.188	142.036	258.871	441.569
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	1.538	3.044	13.235	62.850	119.480	200.147
Total Ativo		3.008.246	75.612	90.566	787.071	379.345	4.340.840

							Consolidado
Descrição	Taxas %	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 1,65% a.a.	8.377	-	238.308	514.256	-	760.941
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		19.472	-	-	-	-	19.472
Eletrobras	5% a.a.	75	146	667	1.643	-	2.531
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	263	507	2.082	704	-	3.556
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a 2,6% a.a.	49.878	25.630	170.033	499.546	-	745.087
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	9.095	18.072	-	-	27.167
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4.3% a.a.	-	410	-	27.424	29.472	57.306
Fornecedores		648.695	288.459	1.366	-	-	938.520
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	90.727	182.391	850.920	-	-	1.124.038
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	19.684	18.601	88.336	190.089	-	316.710
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	74.231	-	-	262.263	1.636.941	1.973.435
Total Passivo	_	911.402	525.239	1.369.784	1.495.925	1.666.413	5.968.763

5.2. Análise de Sensibilidade

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III). Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 30 de setembro de 2022:





						Consolidado
Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE nº	Saldo	(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				13,66%	17,07%	20,48%
	Aplicações Financeiras	8	1.401.382	191.359	239.216	287.003
	Empréstimos	22	(1.857.209)	(253.602)	(317.026)	(380.356)
	Debêntures	23.5	(659.845)	(90.102)	(112.636)	(135.136)
Selic				13,17%	16,46%	19,76%
	CVA – Ativa	13.1	167.066	22.003	27.499	33.012
	CVA – Passiva	13.1	(1.083.124)	(142.647)	(178.309)	(213.971)
IPCA				7,17%	8,96%	10,76%
	Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	14	521.391	37.384	46.717	56.102
	Debêntures	23	(42.400)	(3.040)	(3.800)	(4.560)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	342.408	24.551	30.680	36.843
	Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	14.3	154.829	11.101	995	107
	Reserva Matemática a Amortizar	28	(274.126)	(19.655)	(24.562)	(29.496)

5.3. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

			Consolidado
Descrição	NE nº	30.09.2022	31.12.2021
Empréstimos e Financiamentos - Moeda Nacional	22	657.153	103.222
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	1.205.808	1.150.078
Debêntures	23.5	702.245	768.665
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(1.436.105)	(844.088)
Dívida Líquida		1.129.101	1.177.877
Total do Patrimônio Líquido		2.933.341	2.621.369
Total do Capital		4.062.442	3.799.246
Índice de Alavancagem Financeira (%)		27,79%	31,00%

5.4. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2022. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.





			Consolidado
Descrição - Nível 3	NE nº	30.09.2022	31.12.2021
Valor Justo por Meio de Outros Resultados			
Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	130.648	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	1.018.390	757.193
Total do Ativo		1.149.255	894.671

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta Outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontado.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

As tabelas a seguir apresentam os instrumentos financeiros por categoria em 30 de setembro de 2022:

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.135.804	1.018.390	130.865	5.285.059
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.436.105	-	-	1.436.105
Contas a Receber de Clientes	1.652.034	-	-	1.652.034
Depósitos Judiciais	336.276	-	-	336.276
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	47.086	-	-	47.086
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	130.648	130.648
Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	-	1.018.390	-	1.018.390
Ativo Financeiro – CVA	167.066	-	-	167.066
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	342.408	-	-	342.408
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	154.829	-	-	154.829
Outros	-	-	217	217

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	4.876.162	19,472	-	4.895.634
Fornecedores	938.520	-	-	938.520
Celos	15.186	-	-	15.186
Empréstimos Moeda Nacional	657.153	-	-	657.153
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.205.808	-	-	1.205.808
Debêntures	702.245	-	-	702.245
Reserva Matemática a Amortizar	274.126	-	-	274.126
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	1.083.124	-	-	1.083.124

As tabelas a seguir apresentam os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2021:

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.147.196	757.193	137.478	5.041.867
Caixa e Equivalentes de Caixa	844.088	-	-	844.088
Contas a Receber de Clientes	1.958.223	-	-	1.958.223
Depósitos Judiciais	329.106	-	-	329.106
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	757.193	-	757.193
Ativo Financeiro – CVA	470.286	-	-	470.286
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	329.349	-	-	329.349
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	166.913	-	-	166.913
Outros	-	-	217	217





				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	3.488.851	19.472	-	3.508.323
Fornecedores	1.088.186	-	-	1.088.186
Celos	5.142	-	-	5.142
Empréstimos Moeda Nacional	103.222	-	-	103.222
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.150.078	-	-	1.150.078
Debêntures	768.665	-	-	768.665
Reserva Matemática a Amortizar	333.732	-	-	333.732
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	39.826	-	-	39.826

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

		Consolidado
Contas a Receber de Clientes	30.09.2022	31.12.2021
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	830.258	978.851
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	699.163	845.281
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	450.607	795.833
Total	1.980.028	2.619.965

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Recursos em Banco e em Caixa	27	34	34.723	37.409
Aplicações Financeiras	26.636	26.838	1.401.382	806.679
Total	26.663	26.872	1.436.105	844.088

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

9.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

					Consolidado
Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	30.09.2022	31.12.2021
Consumidores	1.049.354	227.969	404.579	1.681.902	2.310.487
Residencial	293.516	139.713	207.423	640.652	710.998
Industrial	77.448	24.935	81.188	183.571	504.926
Comércio	125.884	52.387	103.605	281.876	369.224
Rural	39.338	10.514	10.331	60.183	86.643
Poder Público	34.344	308	302	34.954	55.457
Iluminação Pública	15.976	69	1.717	17.762	43.683
Serviço Público	17.066	43	13	17.122	26.137
Fornecimento não Faturado	445.782	-	-	445.782	513.419
Suprimento a Outras Concessionárias	255,995	4.273	37.858	298.126	309.478
Concessionárias e Permissionárias	227.014	2.128	3.348	232.490	243.021
Transações no Âmbito da CCEE	19.755	-	436	20.191	1.118
Outros Créditos	-	2.145	34.074	36.219	52.493
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	9.226	-	-	9.226	12.846
Total	1.305.349	232,242	442.437	1.980.028	2.619.965
PECLD com Clientes (b)				(327.994)	(661.742)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.652.034	1.958.223
Circulante				1.632.754	1.931.011
Não Circulante				19.280	27.212





9.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado. A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

		Consolidado
Consumidores	30.09.2022	31.12.2021
Residencial	139.060	121.104
Industrial	77.225	234.184
Têxtil (i)	-	114.614
Comércio, Serviços e Outras	76.063	110.776
Rural	4.572	6.502
Poder Público	250	10.711
Iluminação Pública	1.877	19.001
Serviço Público	17	225
Concessionárias e Permissionárias (ii)	1.016	2.459
Consumidores Livres	2.639	10.825
Outros	25.275	31.341
Total	327.994	661.742
Circulante	327.994	547.128
Não Circulante	-	114.614

Abaixo, segue a demonstração da movimentação ocorrida:

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	661.742
Provisão/Reversão Constituída no Período	53.473
Baixas de Contas a Receber	(387.221)
Saldo em 30.09.2022	327.994

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2021.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging (Meses)	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
0	77,29%	77,72%	79,74%	68,60%	77,15%	98,59%	85,05%	98,20%
1	16,23%	24,33%	11,38%	12,83%	14,98%	5,93%	1,20%	3,57%
3	1,63%	2,69%	0,64%	1,23%	1,87%	0,20%	0,42%	0,05%
6	0,83%	1,23%	0,46%	0,80%	0,72%	0,07%	0,42%	0,02%
12	0,65%	0,92%	0,46%	0,65%	0,37%	0,03%	0,42%	0,02%
18	0,60%	0,81%	0,45%	0,59%	0,27%	0,01%	0,42%	0,02%
24	0,56%	0,73%	0,45%	0,56%	0,22%	0,01%	0,42%	0,02%
36	0,51%	0,64%	0,45%	0,48%	0,17%	0,01%	0,42%	0,02%
48	0,48%	0,60%	0,45%	0,43%	0,14%	0,01%	0,42%	0,02%
60	0,43%	0,55%	0,42%	0,42%	0,13%	0,01%	0,42%	0,02%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45,2 milhões, em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55,8 milhões.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16,9 milhões. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3,3 milhões, valor este revertido da provisão.





Visando higienizar os créditos de faturamento de energia elétrica e manter a consonância com a matriz de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) e com os critérios da legislação tributária vigente (Decreto Federal nº 9580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1700/2017), que regulamentam a dedução de parte dos valores de perdas na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, a Administração da Companhia aprovou, em 7 de junho de 2022, as novas regras de lançamentos contábeis para perdas referentes as faturas vencidas há mais de 5 anos, considerando remota a possibilidade de êxito no recebimento, mesmo tendo iniciado o processo de cobrança por meio administrativo e/ou judicial.

Os lançamentos contábeis para reconhecimento de perda em definitivo de créditos previamente provisionados devem se limitar à baixa do respectivo ativo em contrapartida da provisão constituída, ambos em contas patrimoniais, não devendo transitar pelo resultado.

Diante da redução da PECLD, que os lançamentos de perda definitiva ocasionaram, os indicadores de inadimplência da Celesc D apresentaram uma significativa melhora.

Com a nova regra, os créditos de faturamento de energia elétrica acumulam uma redução de R\$387,2 milhões no ano, dos quais R\$114,6 milhões se referem ao lançamento para perdas dos recebíveis do setor têxtil.

Por fim, vale lembrar que os lançamentos contábeis em questão não implicam em encerramento no processo de cobrança.

A tabela a seguir demonstra a composição de saldos por empresa:

	Consolidado
Descrição	Total
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2021	114.614
Baixas de Contas a Receber	(114.614)
Saldo em 30.09.2022	

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. O valor da PECLD destas usinas foi revertido em sua totalidade até outubro de 2021. A Celesc G mantém as liminares referentes às CGH's e aguarda desfecho por parte da ANEEL.

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares relacionadas às CGH's, até o 3º trimestre de 2022, acerca do *GSF* nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$128,0 mil. Ao longo dos nove meses de 2022, foram revertidos R\$691,0 mil devido ao seu recebimento.

Em 30 de setembro de 2022, o saldo da PECLD é de R\$436,0 mil, referente às CGHs, pelas quais a Celesc G mantém a ação judicial (Nota 2.1.2.6, letra b).

A movimentação do período está demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	999
Provisão Constituída no Período	128
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(691)
Saldo em 30.09.2022	436

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia, além de materiais para uso administrativo.

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021
Almoxarifado	21.167	13.500
Outros	57	56
Total	21.224	13.556





11. TRIBUTOS A RECUPERAR

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-		1.073.311	1.497.090
IRPJ/CSLL	46.148	37.879	75.506	46.543
ICMS	-	-	51.346	48.223
PIS/COFINS	-	-	-	5
Outros	-	<u> </u>	991	1.022
Total	46.148	37.879	1.201.154	1.592.883
Circulante	46.148	37.879	98.055	572.007
Não Circulante	-	<u>-</u>	1.103.099	1.020.876

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e saldo negativo que serão realizados no curso normal das operações, sendo utilizados para compensação de tributos federais.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

11.1. Exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 1ª ação	-	-	-	498.392
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 2ª ação	-		1.073.311	998.698
Total	-	-	1.073.311	1.497.090
Circulante	-	-	-	498.392
Não Circulante	-	-	1.073.311	998.698

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com a 2ª ação, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, decisão confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao analisar o Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. Entretanto, em decorrência da modulação dos efeitos da decisão proferida no *leading case* nº 574.706 – Tema 69 – houve, em juízo de retratação, a limitação do direito a repetição do indébito a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal. O processo transitou em julgado em 26 de maio de 2022.

Enquanto a 2ª ação não possuir a habilitação do crédito exarada pela RFB, requisito administrativo para início da compensação, os respectivos valores permanecerão registrados no ativo não circulante.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021
ICMS ST (i)	36.949	57.173
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	36.969	29.479
Adiantamento Proinfa (iii)	28.591	28.591
Diferença Reembolso CDE (iv)	4.891	20.765
Programa Baixa Renda	15.366	12.336
Despesas Paga Antecipadamente (v)	20.019	6.877
Conta Bandeiras	3.141	6.251
Destinado a Alienação	1.882	3.032
Pessoal a Disposição	788	770
Outros Créditos (vi)	6.126	4.822
Total	154.722	170.096
Circulante	152.840	167.063
Não Circulante	1.882	3.033

(i) ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.





(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

(v) Despesa Paga Antecipadamente

As principais despesas antecipadas são: adiantamento do 13º salário, adiantamento de salário, adiantamento de vale-alimentação, adiantamento de viagem e prêmio de seguro. O principais saldos correspondem ao adiantamento de 13º salário, no montante de R\$10,1 milhões e adiantamento de vale-alimentação, no montante de R\$5,8 milhões.

(vi) Outros Créditos

Correspondem principalmente a valores a receber de multa contratual com fornecedores e danos causados ao patrimônio da empresa por terceiros.

13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

13.1. Parcela A – CVA

Descrição	31.12.2021	Adição/ Baixa	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	30.09.2022	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.693.500	416.987	(701.028)	92.656	(460.989)	1.041.126	691.169	349.957	728.109	313.017
Energia	823.056	(451.528)	(324.975)	31.878	120.765	199.196	108.017	91.179	117.642	81.554
Custo da Energia de Itaipu	60.794	(9.594)	(52.609)	1.409	-	-	-	-	-	-
Proinfa	16.491	88.655	(27.313)	5.089	-	82.922	82.922	-	82.922	-
Transporte Rede Básica	90.258	100.072	(70.166)	5.629	-	125.793	54.345	71.448	61.887	63.906
Transporte de Energia	16.725	19.232	(11.608)	1.402	-	25.751	17.066	8.685	17.982	7.769
ESS	578.433	165.249	(66.489)	24.908	(609.652)	92.449	83.433	9.016	84.384	8.065
CDE	40.579	403.635	(84.852)	18.932	-	378.294	343.944	34.350	347.570	30.724
Neutralidade Parcela A	4.080	16.740	-	259	-	21.079	-	21.079	2.225	18.854
Sobrecontratação de Energia	56.574	83.230	(56.574)	3.072	-	86.302	-	86.302	9.110	77.192
Outros	6.510	1.296	(6.442)	78	27.898	29.340	1.442	27.898	4.387	24.953
CVA Passiva	(1.263.040)	(841.790)	1.110.455	(56.982)	(905.827)	(1.957.184)	(1.793.400)	(163.784)	(1.811.233)	(145.951)
Aquisição de Energia	-	(433.940)	-	(15.794)	449.734	-	-	-	-	_
Custo da Energia de Itaipu	-	(70.752)	1.602	(1.126)	-	(70.276)	(13.578)	(56.698)	(19.563)	(50.713)
Proinfa	-	(3.575)	-	(108)	-	(3.683)	-	(3.683)	(389)	(3.294)
Sobrecontratação Energia	(103.002)	60.254	53.814	(6.825)	(76.832)	(72.591)	(72.591)	-	(72.591)	-
CDE	(29.747)	29.965	-	(218)	-	-	-	-	-	-
Neutralidade Parcela A	(65.302)	(23.635)	67.735	591	-	(20.611)	(20.611)	-	(20.611)	-
Devoluções Tarifárias	(585.927)	(27.512)	632.072	(2.863)	(806.255)	(790.485)	(762.884)	(27.601)	(766.136)	(24.349)
Bandeiras Tarifárias	_	(229)	-	-	_	(229)	-	(229)	(229)	-
Outros	(479.062)	(372.366)	355.232	(30.639)	(472.474)	(999.309)	(923.736)	(75.573)	(931.714)	(67.595)
Saldo Ativos/(Passivos)	430.460	(424.803)	409.427	35.674	(1.366.816)	(916.058)	(1.102.231)	186.173	(1.083.124)	167.066

	Consolidado
30.09.2022	31.12.2021
-	538.216
676.149	1.058.373
154.297	-
830.446	1.596.589
-	(835.966)
(1.778.380)	(330.163)
31.876	-
(1.746.504)	(1.166.129)
(916.058)	430.460
	676.149 154.297 830.446 - (1.778.380) 31.876 (1.746.504)





13.2. Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. A devolução deste montante está incluso na RAG dessas usinas e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL.

O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago do Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, por meio da RAG; pelos juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e a atualização monetária pelo IPCA.

Descrição	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2021	47.986	68.907	52.589	31.789	128.078	329.349
Atualização Monetária	1.965	2.822	2.153	1.302	5.243	13.485
Juros	4.399	6.407	4.727	3.315	10.345	29.193
Amortização/Baixa	(4.457)	(6.437)	(4.776)	(3.277)	(10.672)	(29.619)
Saldo em 30.09.2022	49.893	71.699	54.693	33.129	132,994	342,408
Circulante						39.838
Não Circulante						302.570

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL - CONCESSÃO

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia	1.015.969	754.772
Em Serviço	521.391	393.021
Em Curso	494.578	361.751
Ativo de Concessão – Geração de Energia	157.250	169.334
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery	154.829	166.913
Total	1.173.219	924.106
Circulante	17.456	34.115
Não Circulante	1.155.763	889.991

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrada no Ativo Intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	754.772
(+) Novas Aplicações	118.658
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso - AIC	132.827
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	11.226
(-) Resgate	(1.514)
Saldo em 30.09.2022	1.015.969
(i) IPCA	

14.2. Ativo Financeiro Indenizável - Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa - REN nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013. Visando ao atendimento das determinações do regulamento então estabelecido, a Celesc G. reforçou o pleito de indenização. Além disso, foi contratada avaliadora credenciada na ANEEL para confecção de laudo de avaliação dos ativos a serem indenizados. O laudo foi protocolado, e aguarda a etapa de fiscalização, visando ao reconhecimento do valor, cujos saldos dos imobilizados estão apresentados na tabela seguir:



		Consolidado
Usinas	30.09.2022	31.12.2021
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2,421	2.421

14.3. Ativo Financeiro Indenizável - Projeto Básico Usina Pery

	Consolidado
Descrição	Usina Pery
Saldo em 31.12.2021	166.913
Atualização Monetária	6.097
Juros	13.356
Amortização/Baixa	(31.537)
Saldo em 30.09.2022	154.829

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, através da RAG.

O saldo de R\$154,8 milhões existente em 30 de setembro de 2022, refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR.

O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente, sendo que para o ciclo de 2022/2023, R\$18,6 milhões se referem à indenização. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros. (Nota 2.1.2.6, letra a).

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários, classificados em ativos não circulantes, são mensurados a valor justo. A situação desses investimentos está demonstrada no quadro a seguir:

	C	ontroladora		Consolidado
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Ações Casan	130.648	137.261	130.648	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	130.865	137.478	130.865	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

Em reunião no dia 15 de setembro de 2022, o Conselho de Administração da Casan deliberou pela homologação parcial do Aumento do Capital da Companhia, que será ratificado em Assembleia Geral de acionistas a ser realizada no futuro. Como o aumento do número total de ações, as 56.713.251 Ações Ordinárias — ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais — PN de titularidade da Celesc passaram a representar 11,95% do Capital Social da Casan.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2026), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 13,20% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 4,45% (média) das projeções do IPCA para o período de 2022 a 2026. O custo da dívida após impostos é de 7,29%% a.a. e o custo de capital próprio é de 16,35% a.a.

A Companhia avaliou as premissas e reduziu o valor justo por meio de outros resultados abrangentes em R\$6,6 milhões. Em 30 de setembro de 2022, a mensuração do valor justo desse ativo é de R\$130,6 milhões e a próxima avaliação está prevista para 31 de dezembro de 2022, por ocasião do encerramento do exercício.

Na tabela a seguir, a demonstração da conciliação contábil o valor:





	Controladora	Consolidado
Ações Casan	Total	Total
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2021	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	19.931	19.931
Saldo em 30.09.2022	130.647	130.647

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas e os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

			Cont	roladora				Cor	ısolidado
		Ativo		Passivo		Ativo			Passivo
Descrição	Contas a Receber de Clientes	Outros Créditos	Dividendos e JCP a Pagar	Outros	Contas a Receber de Clientes	Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	Dividendos e JCP a Pagar	Outros
Governo do Estado de SC									
Dividendos Declarados e JSCP	-	-	23.586	-	-	-	-	23.586	-
ICMS	-	-	-	-	-	48.223	850.543	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	9.908	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	-	256	-	-	-	-
Celos									
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-			-	-	-	5.142
DFESA									
Compra de Energia	-	-	-			-	-	-	2.712
Celesc G									
Dividendos e JSCP	39.379	-	-			-	-	-	
Celesc D									
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	-	35	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	762	-	-	-	-	-
Dividendos e JSCP	92.687	-	-	-	-	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	15.251	-			-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	132.066	15.251	23.586	797	10.164	48.223	850.543	23.586	7.854
Governo do Estado de SC									
Dividendos Declarados e JSCP	-	-	36.313	-	-	-	-	36.313	-
ICMS	-	-	-	-	-	51.346	160.044	-	-
Faturamento de Energia	-	-	-	-	7.878	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	_	-	256	-	-	-	-
Celos									
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	78		-	-	-	15.264
DFESA									
Compra de Energia	-	-	-			-	-	-	1.312
Celesc G									
Dividendos e JSCP	23.628	-	-			-	-	-	-
Celesc D								<u>-</u>	
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	-	96	-	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	763	-	-	-	-	-
Dividendos e JSCP	167.757	-	-	-		-	-	-	-
Saldo em 30.09.2022	191.385	-	36.313	937	8.134	51.346	160.044	36.313	16.576





		Controladora				Consolidado
Descrição	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras	Custo Revenda Convencional
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(1.952.575)	-	-	-
Receita de Vendas	-	-		59.907	-	-
Celos						
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(40.869)	-
DFESA						
Compra de Energia	-	-	-	-	-	10.975
Celesc D						
Pessoal à Disposição	(5.367)	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2021	(5.367)	-	(1.952.575)	59.907	(40.869)	10.975
Governo do Estado de SC:						
ICMS	-	-	(2.003.511)	-	-	-
Receita de Vendas	=	<u>-</u>		76.506	=	<u>-</u>
Celos						
Atualização Reserva Matemática	=	<u>-</u>		-	(31.952)	<u>-</u>
DFESA						
Compra de Energia	=	<u>-</u>		-	=	10.836
Celesc D						
Taxa de Arrecadação de Convênio	(1.332)	-	_	-	-	-
Pessoal à Disposição	(6.624)	-	_	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	158		-	-	-
Saldo em 30.09.2022	(7.956)	158	(2.003.511)	76.506	(31.952)	10.836

As remunerações dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) estão demonstradas a seguir:

	Consolida			
Descrição	30.09.2021	31.12.2021		
Honorários	4.501	5.666		
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.752	1.241		
Encargos Sociais	1.221	1.493		
Outros	862	1.020		
Total	8.336	9.420		

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Provisão para contingências de processos judicias;
- (ii) ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) Benefícios a empregados;
- (v) CPC 27 Ativo Imobilizado. Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico
- (vi) CPC 39 Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição VNR;
- (vii) CPC 39 Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (viii) CPC 48 Instrumentos Financeiros referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (ix) CPC 04 (R1) Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF;
- (x) CPC 06 Arrendamentos. Despesas provenientes dos contratos de arrendamento.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	30.09.2022	31.12.2021
Ativo	719.840	708.001
Passivo	(86.482)	(82.592)
Tributo Diferido Líquido	633.358	625.409





·		Diferido Ativo	D	iferido Passivo	Di	Consolidado ferido Líquido
Diferenças Temporárias —	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Provisão p/ Contingências	132.451	151.551	-	-	132.451	151.551
Provisão p/ Perdas em Ativos	22.349	65.335	-	_	22.349	65.335
Benefício Pós-Emprego	596.679	608.501	-	_	596.679	608.501
Arrendamento – CPC 06	165	164	-	_	165	164
Custo Atribuído	-	-	7.018	7.263	(7.018)	(7.263)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	81.755	-	-	_	81.755	-
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	48.211	49.800	(48.211)	(49.800)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	59.402	61.361	(59.402)	(61.361)
Bonificação de Outorga	-	-	52.134	46.174	(52.134)	(46.174)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	18.152	19.940	(18.152)	(19.940)
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.071	15.467	(15.071)	(15.467)
Outras Provisões	-	-	52	137	(53)	(137)
Total	833.399	825,551	200.040	200.142	633,358	625,409

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014, pelo órgão regulador no valor de R\$78,5 milhões atualizados até 30 de setembro de 2022, está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019, 2020, 2021 e 2022 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,8 milhões, R\$68,5 milhões, R\$70,2 milhões e R\$76,8 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 30 de setembro de 2022 são:

		Consolidado
Ano	30.09.2022	31.12.2021
2022	112.756	127.618
2023	135.702	84.222
2024	105.420	81.416
2025	32.549	40.029
Acima de 2026	446.972	492.266
Total	833.399	825.551

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído e os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	25.176
(-) Baixa do Custo Atribuído	(720)
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	245
Saldo em 30.09.2022	24.701

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial e valor justo da CASAN com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:



	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	1.064.375
(+) Valor justo da CASAN	6.614
Saldo em 30.09.2022	1.070.989

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

	(Consolidado		
Descrição	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	437.277	470.403	592.144	714.452
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(148.674)	(159.937)	(201.329)	(242.914)
Adições e Exclusões Permanentes	-			
Equivalência Patrimonial	154.681	163.688	23.218	20.984
Benefício Fiscal	-	-	(676)	(56)
Incentivo Fiscal	-	-	2.189	2.646
Juros sobre Capital Próprio	(5.481)	-	39.665	-
Provisões Indedutíveis	(1.455)	(482)	(1.455)	(488)
Multas Indedutíveis	-	-	(4.783)	(6.675)
IRPJ/CSLL s/ Prejuízo Fiscal não constituído	45	-	45	-
Participação dos Administradores	(298)	(244)	(338)	(275)
Perdas Não Técnicas	-	-	-	(14.256)
Outras Adições (Exclusões)	1.096	1.471	(11.490)	1.481
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	(86)	4.496	(154.954)	(239.553)
Corrente	(86)	-	(162.901)	(146.931)
Diferido	-	4.496	7.947	(92.622)
Alíquota Efetiva	0,02%	-0,96%	26,17%	33,53%

17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

17.6.1. Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1

Em 24 de setembro de 2018, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

- a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A CVA;
- b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69 da Lei Federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal encontram-se dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o artigo 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107,0 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.





18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Controladas	2.411.891	2.174.944	-	-
Celesc D	1.654.463	1.483.521	-	-
Celesc G	757.428	691.423	-	-
Controladas em Conjunto	136.425	117.194	136.425	117.194
SCGÁS	136.425	117.194	136.425	117.194
Coligadas	122.653	106.049	216.237	194.472
ECTE	95.284	78.988	95.284	78.988
DFESA	27.369	27.061	27.369	27.061
SPEs	-	<u> </u>	93.584	88.423
Total	2.670.969	2.398.187	352.662	311.666

18.1. Informações sobre Investimentos

									Co	ontroladora			
Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia	Ativo	Ativo	Ativo Não	Paccitio	Paccivo	Paccito	Passivo Não	Patrimônio	Receitas	Lucro
Descrição	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante	Circulante	Circulante	Circulante Cir	Circulante	Lianida	Receitas	(Prejuízo)			
Saldo em 31.12.2021													
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	4.540.682	7.440.911	4.259.895	6.238.177	1.483.521	11.087.657	385.205			
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	158.629	771.987	91.917	147.276	691.423	261.763	165.808			
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	89.315	536.447	79.337	290.673	255.752	102.289	90.581			
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	240.380	610.859	270.048	83.972	497.219	1.658.113	162.728			
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	13.569	166.855	19.938	42.987	117.499	66.797	37.231			
Saldo em 30.09.2022													
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	3.198.319	7.378.189	3.650.338	5.271.707	1.654.463	7.370.474	320.822			
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	179.689	800.572	92.933	129.900	757.428	137.908	73.881			
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	100.767	610.646	46.975	355.925	308.512	66.407	102.761			
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	435.198	688.141	369.271	137.247	616.821	1.939.807	138.747			
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	10.788	165.931	23.053	34.828	118.838	49.952	21.339			

									C	onsolidado
D	Ações da Companhia		cipação da Companhia	Ativo	Ativo Não	Passivo Circulante	Passivo Não	Patrimônio	Receitas	Lucro
Descrição	Ordinárias	Capital Social	Capital Votante	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Líquido		(Prejuízo)
Saldo em 31.12.2021										
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	89.315	536.447	79.337	290.673	255.752	102.289	90.581
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	240.380	610.859	270.048	83.972	497.219	1.658.113	162.728
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	13.569	166.855	19.938	42.987	117.499	66.797	37.231
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	5.434	44.528	3.575	2.700	43.687	11.314	2.665
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	13.979	53.490	25.180	4.988	37.301	15.235	(11.961)
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	3.308	33.327	3.324	6.690	26.621	10.799	1.096
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	1.547	58.510	3.742	18.603	37.712	4.986	(1.037)
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	90.066	2.187.484	65.261	1.847.240	365.049	560.540	88.464
Saldo em 30.09.2022										
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	100.767	610.646	46.975	355.925	308.512	66.407	102.761
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	435.198	688.141	369.271	137.247	616.821	1.939.807	138.747
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	10.788	165.931	23.053	34.828	118.838	49.952	21.339
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	2.200	43.480	2.486	650	42.544	6.280	1.379
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	19.488	53.067	27.667	4.098	40.790	12.685	8.014
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	3.105	32.108	3.580	4.713	26.920	8.625	1.148
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	1.343	57.592	4.122	16.030	38.783	3.674	(272)
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	304.792	2.197.863	107.005	2.004.068	391.582	247.843	48.410

18.2. Movimentação dos Investimentos

						Controladora
Descrição	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2021	1.483.521	691.423	78.988	117.194	27.061	2.398.187
Dividendos e JCP Creditados	(149.880)	(7.876)	(15.442)	(3.255)	(4.606)	(181.059)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.101)	-	(1.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	320.822	73.881	31.738	23.587	4.914	454.942
Saldo em 30.09.2022	1.654.463	757.428	95.284	136.425	27.369	2.670.969





					Consolidado
Descrição	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Saldo em 31.12.2021	78.988	117.194	27.061	88.423	311.666
Integralizações	-	-	-	779	779
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(15.442)	(3.255)	(4.606)	(3.666)	(26.969)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.101)	-	-	(1.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.738	23.587	4.914	8.048	68.287
Saldo em 30.09.2022	95.284	136.425	27.369	93.584	352.662

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 30 de setembro de 2022, é de R\$31,6 milhões (R\$32,7 milhões em 31 de dezembro de 2021). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa (até 2044).

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

				Controladora
Descrição	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Custo do Imobilizado	50	1	547	598
Depreciação Acumulada	(40)	(1)	(219)	(260)
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Adições	-	-	49	49
Depreciação	(3)	-	(179)	(182)
Custo do Imobilizado	50	1	596	647
Depreciação Acumulada	(43)	(1)	(398)	(442)
Saldo em 30.09.2022	7	-	198	205
Taxa Média de Depreciação	8,00%		50,00%	

								Consolidado
Descrição	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Custo do Imobilizado	19.209	164.515	16.400	97.986	2.068	78.481	22.369	373.980
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	-	(30.743)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.126)	(15.911)	(76.473)	(1.606)	-	(7.755)	(214.151)
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	-	-	-	-	-	(273)	(273)
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Adições	-	-	-	-	-	7.185	691	7.876
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	-	-	(800)	(800)
Depreciação	-	(259)	(18)	(829)	(104)	-	(5.222)	(6.432)
(+/-) Transferências	-	-	170	1.562	369	(2.125)	-	(24)
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação Direito			_		_	_	(447)	(447)
de Uso de Ativos	-	-					(447)	(447)
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	13.025	85.183	2.433	83.541	22.260	381.032
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	-	(30.743)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(123.251)	(12.384)	(62.937)	(1.706)	-	(12.977)	(220.583)
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação Direito							(720)	(720)
de Uso de Ativos							(720)	(720)
Saldo em 30.09.2022	7.451	8.955	154	19.517	805	83.541	8.563	128.986
Taxa Média de Depreciação	-	3,38%	2,01%	2,91%	9,22%	-	8,33%	

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

	Consolidado
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	5,8
Veículos	14,3
Móveis e Utensílios	6,4

Operação	Percentuais (%)
Prédios e Construções	1,9
Máquinas e Equipamentos	2,9
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3,4
Veículos	6,2
Móveis e Utensílios	2,4





O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, da Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução nº 674/2015.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 30 de setembro de 2022 são:

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021
Reservatórios, Barragens e Adutoras	121.992	121.610
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	11.401	11.331
Máquinas e Equipamentos	44.533	43.647
Outros	14.171	14.157
Total	192.097	190.745

19.4. Ativos de Direito de Uso - CPC 06 / IFRS 16 - Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida da rubrica do Imobilizado como Ativos de Direito de Uso.

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente, pela taxa de desconto de 8,09%, calculada pela Empresa.

ATIVO	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2021	328	14.341
(+) Adições	49	691
(-) Depreciação	(179)	(5.222)
(-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	=	(447)
(-) Baixa	=	(800)
Saldo em 30.09.2022	198	8.563
Circulante	-	-
Não Circulante	198	8.563

PASSIVO	Controladora	Consolidado 14.836	
Saldo em 31.12.2021	341		
(+) Adições	49	691	
(-) Baixas	-	(845)	
(+) Juros Incorridos	17	718	
(-) Pagamento Principal	(180)	(5.621)	
(-) Juros Pagos	(17)	(718)	
Saldo em 30.09.2022	210	9.061	
Circulante	210	1.991	
Não Circulante	-	7.070	

19.4.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo:

		Controladora		Consolidado
Anos	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
2023	-	118	1.127	2.106
2024	-	-	1.193	1.158
2025	-	-	1.135	795
2026	-	-	1.112	800
2027	-	-	1.112	841
2027+	-	-	1.391	2.920
Total	-	118	7.070	8.620

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- a) Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- b) Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- c) Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.



20. INTANGÍVEL

	Controladora
Descrição	Ágio (i)
Saldo em 31.12.2021	4.441
Custo Total Amortização Acumulada	14.248 (9.807)
Saldo em 31.12.2021	4.441
Amortizações	(377)
Saldo em 30.09.2022	4.064
Custo Total Amortização Acumulada	14.248 (10.184)
Saldo em 30.09,2022	4.064
Taxa Média Amortização	2,0%

						Consolidado
Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (ii)	Software Adquiridos	Repactuação Risco Hidrológico <i>GSF</i> (iii)	Ágio (i)	Itens em Andamento	Total
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Custo Total	6.198.904	7.404	45.879	14.248	1.700	6.268.135
Amortização Acumulada	(2.392.550)	(6.753)	(388)	(9.807)	-	(2.409.498)
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Adições	507.674	-	-	-	35	507.709
Baixas	(48.640)	-	-	-	-	(48.640)
Amortizações	(196.503)	(139)	(1.165)	(377)	-	(198.184)
Transferência	-	41	-	-	(17)	24
Saldo em 30.09.2022	4.068.885	553	44.326	4.064	1.718	4.119.546
Custo Total	6.657.938	7.445	45.879	14.248	1.718	6.727.228
Amortização Acumulada	(2.589.053)	(6.892)	(1.553)	(10.184)	-	(2.607.682)
Saldo em 30.09.2022	4.068.885	553	44.326	4.064	1.718	4.119.546
Taxa Média Amortização	4,4%	19,5%	3,4%	2,0%	-	

- (i) O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.
- (ii) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.
- (iii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico *GSF*, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Estes ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

21. FORNECEDORES

	Control	adora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Energia Elétrica	-	-	535.263	681.233
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	179.815	137.331
Materiais e Serviços	1.512	947	144.177	133.097
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	-	-	79.265	136.525
Total	1.512	947	938.520	1.088.186

(i) A CCEE possui entre suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico, no caso das distribuidoras, está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT), que tiveram repactuação, contratos de cotas de garantia física e contrato com Itaipu, onde o comprador assume o risco hidrológico.

Nesse contexto, os custos de Sumário (SUM001) foram menores no 3º trimestre de 2022, dada a contínua recuperação no nível dos reservatórios do SIN, que levou os órgãos de operação do Sistema Elétrico Brasileiro a reduzir o despacho térmico, de custo mais elevado.





22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Empréstimos da Eletrobras, (iii) Empréstimos Tipo Finame e (iv) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Companhia, conforme disposições contratuais.

			Consolidado
Descrição		30.09.2022	31.12.2021
Total Moeda Nacional		657.153	103.222
Empréstimos Bancários (i)	CDI+1,65% a.a.	558.247	-
Empréstimos Bancários (i)	CDI + 0.8% a.a.	93.154	93.772
Empréstimos Eletrobras (ii)	5% a.a.	2.329	2.983
Empréstimos Finame (iii)	2,5% a 9,5% a.a.	3.423	6.467
Total Moeda Estrangeira		1.205.808	1.150.078
Empréstimos – BID (iv)	CDI + 0,87% a 1,98% a.a	1.205.808	1.150.078
Total		1.862.961	1.253.300
Circulante		316.469	23.559
Não Circulante		1.546.492	1.229.741

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários se referem a contratações, cujos recursos foram utilizados, exclusivamente, para reforço de caixa da empresa.

Em abril de 2019, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, foram contratados R\$335,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. e exigibilidade mensal. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal. O início da amortização foi em novembro de 2020 e o final seria para abril de 2022, porém, em 2 de dezembro de 2021, ocorreu o aditamento do contrato e o prazo para liquidação do principal passou a ser maio de 2023. Além disso, sua liquidação passou a ser prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*). A taxa de juros foi mantida no mesmo percentual da contratação original.

No mês de fevereiro de 2022, também por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de mais R\$550,0 milhões, junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,65% a.a. e exigibilidade semestral. O prazo de vigência foi de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, que será liquidado em 4 parcelas semestrais, iniciado em agosto de 2023 e terminando em fevereiro de 2025.

ii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025.

iii) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,5% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finame do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finame da Caixa Econômica Federal. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL.

iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276,1 milhões e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é libor de 3 meses (USD-LIBOR 3m), acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.





As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80,1 milhões. Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e a opção de conversão em moeda nacional e a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 30 de setembro de 2022, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374.302,95	CDI + 0,99 a.a.
28.01.2018	9.704.328,10	CDI + 0.99 a.a.
07.10.2019	26.210.755,00	CDI + 1,04 a.a.
10.12.2019	9.767.891,73	CDI + 0.87 a.a.
09.06.2020	7.273.169,76	CDI + 1,24 a.a.
13.10.2020	35.000.000,00	CDI + 1,90 a.a.
19.03.2021	25.000.000,00	CDI + 1,98 a.a.
14.12.2021	50.000.000,00	CDI + 1,26 a.a.

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em função de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições no Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas a auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

22.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

						Consolidado
D	Naciona	ıl	Estrange	eira	Total	
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Ano 2023	566	96.315	-	-	566	96.315
Ano 2024	276.139	1.139	56.596	56.596	332.735	57.735
Ano 2025	137.864	364	56.596	56.596	194.460	56.960
Ano 2026+	-	-	1.018.731	1.018.731	1.018.731	1.018.731
Total	414.569	97.818	1.131.923	1.131.923	1.546.492	1.229.741

22.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos - Nacional

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.404	97.818	103.222
Ingressos	60.000	550.000	610.000
Encargos Provisionados	66.223	-	66.223
Transferências	233.249	(233.249)	-
Amortizações de Principal	(63.688)	-	(63.688)
Pagamentos de Encargos	(58.604)	-	(58.604)
Saldos em 30 de setembro de 2022	242.584	414.569	657.153

22.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos - Estrangeiro - BID

BID	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	18.155	1.131.923	1.150.078
Ingressos	-	-	-
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	110.426	-	110.426
Transferências	-	-	-
Pagamento de Encargos	(54.696)	-	(54.696)
Saldos em 30 de setembro de 2022	73.885	1.131.923	1.205.808





23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2018 - Celesc D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250,0 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Companhia (Celesc Holding) prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou spread de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 30 de setembro de 2022, foram pagos R\$52 milhões de remuneração e R\$183,3 milhões de principal.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2021 – Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de abril de 2021, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550,0 milhões, com vencimento para 15 de abril de 2026. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória. A Companhia prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração está prevista para pagamento de duas maneiras: a primeira, de forma trimestral e a partir da data de emissão, com vencimento todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, iniciando em 15 de julho de 2021 e terminando em 15 de outubro de 2022, e a segunda, de forma mensal e a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência. Até 30 de setembro de 2022, foram pagos R\$69,2 milhões de remuneração.

A amortização está prevista em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida em 15 de outubro de 2022.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.3. Debêntures 2018 - Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, não atualizados monetariamente, totalizando R\$150,0 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações.

A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem





a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2022, já foram pagos R\$33,8 milhões de remuneração e R\$123,5 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (c*ovenant*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 30 de junho de 2022, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 1,17 e 0,00, cumprindo, assim, tais obrigações.

23.4. Debêntures 2020 - Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$37,0 milhões. A atualização monetária foi estabelecida pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversível em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 30 de setembro de 2022, já foram pagos R\$2,6 milhões de remuneração.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (covenant) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,13, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.5. Movimentação das Debêntures

	Consolidado
Descrição	Total
Saldo em 31.12.2021	768.665
Encargos Provisionados	74.485
Pagamentos Encargos	(66.054)
Pagamentos do Principal	(76.472)
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	1.153
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	468
Saldo em 30.09.2022	702.245
Circulante	266.080
Não Circulante	436.165

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

		Consolidado	
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	
Ano 2022	546	1.542	
Ano 2023	1.580	1.876	
Ano 2024	1.056	1.252	
Ano 2025	1.054	1.054	
Ano 2026+	927	1.061	
Total	5.163	6.785	

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

					1	Controladora
Descrição			Total das Variações de Fluxo de	Pagamento de	Variações que não Afetam o	
	31.12.2021	Pagamentos	Financiamentos	Juros (i)	Caixa (ii)	30.09.2022
Dividendos e JCP a Pagar	134.356	(73.045)	(73.045)	-	114.800	176.111
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.4)	341	(180)	(180)	(17)	66	210
Total	134.697	(73.225)	(73.225)	(17)	114.866	176.321



						(onsolidado
				Total das Variações		Variações que	
Descrição		Ingressos de	Pagamentos	de Fluxo de	Pagamento de	não Afetam o	
	31.12.2021	Recursos	do Principal	Financiamentos	Juros (i)	Caixa(ii)	30.09.2022
Empréstimos e Financiamentos	1.253.300	610.000	(63.688)	546.312	(113.300)	176.649	1.862.961
Debêntures	768.665	-	(76.472)	(76.472)	(66.054)	76.106	702.245
Dividendos e JCP	134.356	-	(73.045)	(73.045)	-	114.800	176.111
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.4)	14.836	-	(5.621)	(5.621)	(718)	564	9.061
Total	2.171.157	610.000	(218.826)	391.174	(180.072)	368.119	2.750.378

- (i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.
- (ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$176,6 milhões. As debêntures totalizaram R\$76,1 milhões, sendo R\$1.621,0 mil desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2022.

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.475	1.030	138.929	104.110
Plano de Desligamento Incentivado – PDI	-	-	65.482	111.926
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	4.514	9.034
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	28.827	24.665
Folha de Pagamento Líquida	280	282	14.174	15.005
Total	1.755	1.312	251.926	264.740
Circulante	1.755	1.312	227.520	214.708
Não Circulante	-	<u> </u>	24.406	50.032

24.1. Plano de Desligamento Incentivado - PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2021	15 anos (i)	De 24 a 60	Não há

⁽i) Desde que o empregado tenha pelo menos 50 anos de idade.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 86 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em setembro de 2021, foi aprovada a realização do PDI 2021 (edição vigente). Os desligamentos do PDI 2021 iniciaram em novembro e contam com um total de 98 saídas até o momento.

Desde a implantação do programa até 30 de setembro de 2022, ocorreram 1.126 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$429,9 milhões.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa, classificados por ano.



Anos	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa PDI (R\$/Mil)
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	93	63.896
2022	90	1.424
Totais	1.126	429.868

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e IRRF sobre JSCP

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
IRPJ	59	-	23.071	934
CSLL	27	-	9.602	1.301
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	3.804	10.064	11.056	10.064
Total a Recolher	3.890	10.064	43.729	12.299
(-) Tributos a Recuperar	(46.148)	(37.879)	(75.505)	(46.543)
Tributos Líquidos	(42,258)	(27.815)	(31.776)	(34.244)

25.2. Outros Tributos

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
ICMS	-	-	160.044	850.543
PIS e COFINS	4.715	12.902	39.386	43.608
Outros	338	338	5.694	4.246
Total a Recolher	5.053	13.240	205.124	898.397
(-) Tributos a Compensar	-	-	(1.125.649)	(1.546.340)
Tributos Líquidos	5.053	13.240	(920.525)	(647.943)

i) No dia 29 de junho de 2022, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou a Medida Provisória nº 255, alterando os artigos 7º e 19º da Lei nº 10.297/1996, que dispõe sobre o ICMS, tratando da não incidência do ICMS sobre os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica e, ainda, reduzindo a alíquota para 17% às operações com energia elétrica a partir de 1º de julho de 2022. Neste sentido, a Celesc D aplicou a nova alíquota de ICMS a partir de 1º de julho de 2022.

26. TAXAS REGULAMENTARES

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	31.12.2021
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	66.661	61.937
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	53.604	47.187
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	19.472	19.472
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	-	19.406
Parcelamento ECE	29.843	39.637
Encargo Conta Bandeiras	-	177.424
Taxa de Fiscalização ANEEL	824	734
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	-	416
Outros	362	163
Total	170.766	366.376
Circulante	50.334	295.631
Não Circulante	120.432	70.745

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. As distribuidoras devem aplicar, ainda, em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes





referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Até a competência de dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

27.1. Contingências Prováveis

				Controladora
C4:	I	Depósitos Judiciais		Provisões
Contingências -	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Tributária	45.301	17.276	19.222	16.813
Trabalhistas	4.704	4.686	-	-
Cíveis	2.994	6.589	572	181
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Total	61.181	36.733	23.277	20.477

				Consolidado
Contingências	I	Depósitos Judiciais		Provisões
	30.09.2022	31.12.2021	30.09.2022	31.12.2021
Tributária (i)	46.593	18.878	33.736	26.461
Trabalhistas (ii)	20.699	27.696	44.231	43.601
Cíveis (iii)	103.162	127.334	187.559	171.919
Regulatórias (iv)	165.822	155.198	118.639	184.280
Ambientais (v)	-	-	7.369	18.649
Total	336.276	329.106	391.534	444.910

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

		Controladora		Consolidado
Descrição	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 31.12.2021	36.733	20.477	329.106	444.910
Constituição	29.044	4.295	132.792	146.887
Atualização Financeira	-	-	-	11.152
Baixas	(4.596)	(1.495)	(125.622)	(211.415)
Saldo em 30.09.2022	61.181	23.277	336.276	391.534

O depósito judicial mais relevante se refere a Execução Fiscal nº 5000685-32.2022.404.7200, em que é parte a Controladora Celesc, no valor de R\$28,0 milhões, como forma de garantia do crédito tributário. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do débito em razão da existência de crédito apto à compensação. O processo está em fase preliminar de instrução.

Outro depósito judicial também relevante se refere a Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$15,1 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26; 91.2.18.003118-07; 91.6.18. 017006-01; 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43 provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são:

- (i) Processo de 2012: R\$1,6 milhões de um processo que trata de ação de cobrança decorrente de rescisão unilateral de contrato com uma empresa de construção e engenharia elétrica no ano de 2011;
- (ii) Processo de 2013: R\$2,6 milhões referente a ação que questiona a incidência de ISS sobre a COSIP no Município de Biguaçu/SC no período de 2005 a 2010;
- (iii) Processo de 1996: R\$5,1 milhões de um processo referente a pagamentos não efetuados e/ou glosa em faturas de contratos com empreiteira dos anos de 1993 e 1994;
- (iv) Processo de 2004: R\$2,3 milhões referente a um processo de dano moral decorrente de acidente em rede elétrica de empregado terceirizado contratado para serviços de reparos em 1986.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes.





A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$15,1 milhões e se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal nº 50290494820214047200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário. A Celesc opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do crédito tributário. Julgado improcedente os embargos, a Companhia aguarda julgamento de recurso.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014 (Nota 2.1.1.1, letra e).

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D.

O processo mais relevante se refere a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-101, com equipamentos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica. No terceiro trimestre de 2022, a perda estimada foi revertida parcialmente (R\$ 11,1 milhões), em virtude da decisão do juiz que homologou a liquidação e fixou o débito em R\$5,6 milhões.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:





		Consolidado
Contingências	30.09.2022	31.12.2021
Tributárias (i)	144.481	118.542
Trabalhistas (ii)	19.384	24.167
Cíveis (iii)	375.608	374.429
Regulatórias (iv)	187.680	188.328
Ambientais (v)	28.429	22.988
Total	755.582	728.454

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil (Nota 17.6.1).

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

		Consolidado
Obrigações Registradas	30.09.2022	31.12.2021
Planos Previdenciários	819.697	880.682
Plano Misto e Plano Transitório (a)	819.697	880.682
Planos Assistenciais	1.147.291	1.137.581
Plano Celos Saúde (b)	1.088.133	1.078.690
Outros Benefícios (c)	59.158	58.891
Total	1.966.988	2.018.263
Circulante	227.996	219.527
Não Circulante	1.738.992	1.798.736

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado "Plano Transitório" continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.





Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial

28.1.1. Obrigações Atuariais

						Consolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Custo do Serviço Corrente Líquido	4.605	-	(36.439)	127	-	(31.707)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	-	95.706
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.423	46.446	88.080	120	4.164	322.233
Benefícios Pagos no Período	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(4.840)	(370.042)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(231.016)	(60.934)	(151.249)	63	(4.520)	(447.656)
Saldo em 31.12.2021	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174

28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

					1	Consolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.941.920)	(369.239)	(50.097)	(12.800)	-	(2.374.056)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	11.145	-	11.145
Passivo (Ativo) em 31.12.2021	567.108	313.574	1.078.690	-	58.891	2.018.263

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

				C	onsolidado
Descrição	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Total
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362,944	43.154	12.490	2.305.864
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(365.202)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	95.706
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	82.693	72.763	55.135	-	210.591
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.194	23.019	3.766	835	155.814
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	14.729	(20.278)	(23.231)	63	(28.717)
Saldo em 31.12.2021	1.941.920	369.239	50.097	12.800	2.374.056

28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Plano Transitório	21.823	6.124
Plano Misto	43.282	24.540
Plano Médico	52.758	3.249
Outros Benefícios	4.583	3.218
Total	122,446	37.131
Despesa Pessoal	90.494	(3.738)
Despesa Financeira	31.952	40.869
Total	122.446	37.131





28.1.5. Despesa Estimada para o Exercício de 2022

A estimativa da despesa para o exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Planos	Despesa a ser reconhecida em 2022
Plano Transitório	29.097
Plano Misto	57.710
Plano Pecúlio	136
Plano Médico	70.344
Outros	5.975
Total	163.262

28.1.6. Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2021	880.682	1.078.690	58.891	2.018.263
Pagamento	(126.090)	(43.315)	(4.316)	(173.721)
Provisão	65.105	52.758	4.583	122.446
Saldo em 30.09.2022	819.697	1.088.133	59.158	1.966.988

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL, via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

A Consulta Pública nº 005/2021, apesar de ter seu prazo de contribuições se encerrado em 29 de março de 2021, continua sob apreciação da Agência Reguladora.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

Destaca-se que na Revisão Tarifária da Celesc D de 22 de agosto de 2021, a distribuidora antecipou de forma provisória para os consumidores da área de sua concessão, a quantia de R\$795,0 milhões, como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil.

A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação a ser editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

No dia 28 de junho de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.385/2022, referente à devolução de créditos por redução de ICMS da base de PIS/Cofins aos clientes de Distribuidoras.

Tal promulgação alterou a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que vigora então com o inciso II, do artigo 3º B, onde ficou definido que deverão ser considerados nos processos tarifários a integralidade dos valores dos créditos requeridos à Secretaria





Especial da Receita Federal do Brasil a serem compensados até o processo tarifário subsequente. Ademais, no parágrafo 8º do artigo 3º ficou estabelecido, também, que a ANEEL formulará critérios equitativos, considerando os procedimentos tarifários e as disposições contratuais aplicáveis.

Foi incluído no processo do Reajuste Tarifário Anual – RTA de 2022, a devolução da integralidade dos valores dos créditos já compensados pela Celesc D, no montante de R\$ 806,3 milhões, gerando um efeito negativo de 8,32%.

Desta forma, os valores a restituir aos consumidores foram atualizados nos termos da Lei nº 14.385/2022, que equiparou as atualizações dos valores a devolver aos consumidores à mesma regra aplicável pela legislação tributária, vinculada à taxa referencial da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir da data do pagamento indevido ou a maior até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

Em linha com a política contábil adotada, a Celesc D, da mesma forma que atualizou os créditos tributários até o seu efetivo uso por meio de PERDCOMP, também o fez para atualização dos créditos a devolver para os seus consumidores.

No entanto, o valor inserido no RTA de 2022 foi maior do que o valor atualizado pela Celesc D e, nesse sentido, foi transferido o saldo atualizado em agosto de 2022, no valor de R\$778,4 milhões, da conta Outros Passivos – PIS/Cofins a Restituir a Consumidores do Passivo Não Circulante para a conta Passivo Financeiro – CVA do Passivo Circulante. Sobre a diferença, no valor de R\$27,9 milhões, foi constituído um Ativo Financeiro – CVA em contrapartida ao Passivo Financeiro – CVA, ambos no Circulante, uma vez que o entendimento da Celesc D é de que os valores foram indevidamente descontados no último processo tarifário de forma precária, em virtude da atualização feita pela ANEEL não estar alinhada à legislação tributária vigente, conforme preconiza a Lei nº 14.385/2022.

A Administração enviou carta à ANEEL com a manifestação de discordância quanto à metodologia provisória adotada pela Agência para atualização dos valores de forma que aguarda o estabelecimento dos critérios equitativos que neste momento encontram-se em discussão junto aos processos nº 48500.001747/2020-22 e nº 8500.004897/2021-79 e, adicionalmente, expresso na Nota Técnica nº 161/2022-SGT/ANEEL, de 12/08/2022:

56. Por meio da Carta CELESC S/N de 11 de agosto de 2022, a concessionária se manifestou em relação a divergências na forma de atualização e de contabilização dos valores de reversão ao consumidor de créditos de PIS/COFINS. Ressaltamos que o tema ainda se encontra em discussão no âmbito da CP nº 05/2021 e os apontamentos da CELESC serão levados em conta no fechamento do normativo. Uma vez definida e homologada a metodologia regulatória para o tratamento dos valores, eventuais ajustes futuros dos valores poderão ser feitos.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

O Capital Social Autorizado no Estatuto Social da Companhia é de R\$2,6 bilhões, representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2,48 bilhões, representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 30 de setembro de 2022 e de 2021 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 30 de setembro de 2022 e de 2021, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Contábeis Intermediárias.





Nos períodos de 30 de setembro de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro por ação.

30.4. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	10,6955	11,6180
Ações Preferenciais Nominativas – PN	11,7651	12,7798
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	166.071	180.395
Ações Preferenciais Nominativas – PN	271.119	294.504
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	437.190	474.899

30.5. Juros sobre Capital Próprio

Em 24 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2022, no valor bruto de R\$34,7 milhões, à razão de R\$0,84894080949 por ação ordinária e R\$0,93383489043 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de março de 2022, sendo as ações negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 31 de março de 2022.

Adicionalmente, em 15 de junho de 2022, o Conselho de Administração aprovou o crédito de JSCP intermediários, relativos ao segundo trimestre de 2022, no valor bruto de R\$41,9 milhões, à razão de R\$1,02498794722 por ação ordinária e R\$1,12748674194 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2022, sendo as ações negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 01 de julho de 2022.

Mantendo o posicionamento de remuneração do capital do acionista, em 22 de setembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o crédito de JSCP intermediários, relativos ao terceiro trimestre de 2022, no valor bruto de R\$42,0 milhões, à razão de R\$1,027628410 por ação ordinária e R\$1,130391250 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2022, sendo as ações negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 03 de outubro de 2022.

Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas, de acordo com a Política de Dividendos da Companhia. Ademais, o Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JSCP será deliberada em momento oportuno.

30.6. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1,057 bilhões em 30 de setembro de 2022, e R\$1,050 bilhões, em 31 de dezembro de 2021, no Patrimônio Líquido:

		Consolidado
Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.09.2022	31.12.2021
Custo Atribuído – Celesc G (a)	13.624	14.099
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.064.375)	(1.064.375)
Ajuste Valor Justo Outros Resultados Abrangentes (c)	(6.614)	
Total	(1.057.365)	(1.050.276)

- a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.
- b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes ajuste de avaliação patrimonial.
- c) Ajuste a valor justo do investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Casan avaliado por meio de outros resultados abrangentes (Nota 15).





31. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 30 de setembro de 2022, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

				Consolidado
Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Garantia de Processos Judiciais/Administrativos	26.04.2022 a 26.04.2023	500.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2022 a 13.11.2022	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	147.126
Celesc G	Alagamento e Inundação	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	30.000
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	41.443
Celesc G	Queda de Máquina	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	41.443
Celesc G	Contenção de Sinistros	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	10.000
Celesc G	Erros e Omissões	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	2.000
Celesc G	Remoção de Entulho	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	4.000
Celesc G	Tumulto e Greve	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	30.000
Celesc G	Queda de Aeronave e Vendaval	Usinas e Subestações	01.09.2022 a 01.09.2023	73.563
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US Caveiras	25.11.2020 a 25.11.2022	307
Celesc H	Seguro D&O	Responsabilidade Civil C&O (Directors & Officers)	05.08.2022 a 05.08.2023	1.000.000

⁽i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração e correspondente aos períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

					30.09.2022
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida - ROL	-	7.370.474	137.908	(6.811)	7.501.571
Custo das Vendas	-	(6.379.126)	(27.919)	6.811 (i)	(6.400.234)
Resultado Operacional Bruto	-	991.348	109.989	-	1.101.337
Despesas com Vendas	-	(170.926)	(180)	-	(171.106)
Despesas Gerais e Administrativas	(20.940)	(352.363)	(15.253)	-	(388.556)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	8.451	31.459	4	-	39.914
Resultado de Equivalência Patrimonial	454.942	-	8.048	(394.703) (ii)	68.287
Resultado das Atividades	442.453	499.518	102.608	(394.703)	649.876
Receitas Financeiras	(4.796)	361.188	13.743	(7.703) (iii)	362.432
Despesas Financeiras	(380)	(419.313)	(8.174)	7.703 (iii)	(420.164)
Resultado Financeiro, Líquido	(5.176)	(58.125)	5.569	-	(57.732)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	437.277	441.393	108.177	(394.703)	592.144
IRPJ e CSLL	(87)	(120.571)	(34.296)	-	(154.954)
Lucro Líquido do Período	437.190	320.822	73.881	(394.703)	437.190
Total dos Ativos	3.146.392	10.576.508	980.261	·	
Total dos Passivos	213.051	8.922.045	222.833		

					30.09.2021
Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	8.338.159	205.559	(5.482)	8.538.236
Custo das Vendas	-	(7.516.164)	(38.475)	5.482	(7.549.157)
Resultado Operacional Bruto	-	821.995	167.084	-	989.079
Despesas com Vendas	-	(192.414)	28.744	-	(163.670)
Despesas Gerais e Administrativas	(17.742)	(213.624)	(12.385)	-	(243.751)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	1.130	17.610	(1.406)	-	17.334
Resultado de Equivalência Patrimonial	481.437	-	6.509	(426.228)	61.718
Resultado das Atividades	464.825	433.567	188.546	(426.228)	660.710
Receitas Financeiras	5.653	190.283	5.528	-	201.464
Despesas Financeiras	(75)	(142.415)	(5.232)	-	(147.722)
Resultado Financeiro, Líquido	5.578	47.868	296	-	53.742
Lucro Antes IRPJ e CSLL	470.403	481.435	188.842	(426.228)	714.452
IRPJ e CSLL	4.496	(182.067)	(61.982)	-	(239.553)
Lucro Líquido do Período	474.899	299.368	126.860	(426.228)	474.899
Total dos Ativos	2.531.050	10.676.048	981.918		
Total dos Passivos	71.509	9.386.679	286.071		

- (i) Transações de compra e venda de energia entre a Celesc D e a Celesc G.
- (ii) Equivalência patrimonial das subsidiárias integrais Celesc D e Celesc G.
- (iii) Juros referentes ao contrato de mútuo celebrado entre a Celesc D e a Celesc G.



32.1. Receita Operacional Consolidada

Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Receita Operacional Bruta – ROB	12.096.133	12.731.252
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.872.478	5.344.644
Fornecimento não faturado (a)	(67.637)	33.056
Suprimento de Energia Elétrica (a)	377.669	442.044
Suprimento não faturado (a)	(3.620)	3.633
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	3.993.751	3.677.875
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	11.226	13.473
Receita Financeira	62.131	116.754
Renda de Prestação de Serviços	1.862	1.011
Energia Elétrica de Curto Prazo	290.861	1.109.658
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro (Parcela A - CVA)	162.047	1.007.293
Outras Receitas Operacionais	8.010	6.199
Doações e Subvenções (ii)	483.068	477.728
Receita de Construção – CPC 47	904.287	497.884
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.594.562)	(4.193.016)
ICMS	(2.003.511)	(1.952.575)
PIS	(151.130)	(192.910)
COFINS	(696.114)	(888.556)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.598.875)	(981.992)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(33.391)	(40.152)
Programa Eficiência Energética – PEE	(32.345)	(39.232)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(6.802)	(6.811)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(1.476)	(1.091)
Outros Encargos	(70.918)	(89.697)
Receita Operacional Líquida – ROL	7.501.571	8.538.236

- (i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.
- (ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), no período de janeiro a setembro de 2022, foi de R\$438,8 milhões. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$21,5 milhões, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$43,1 milhões e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$20,3 milhões (efeito redutor).

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Nº de Consumidores (i)			MWh (i)		Receita Bruta	
30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021	
2.598.383	2.523.026	5.108.254	4.945.463	3.833.134	3.499.937	
132.086	124.759	8.365.450	8.391.557	1.315.649	1.284.308	
307.048	295.624	3.537.994	3.279.910	2.023.056	1.808.852	
228.201	231.183	820.911	901.733	553.321	528.175	
24.712	24.065	326.280	280.537	249.946	204.625	
1.048	938	438.937	471.476	217.790	213.071	
4.106	3.896	299.793	288.279	190.677	186.005	
-	-	-	-	(2.578.732)	(2.347.273)	
3.295.584	3.203.491	18.897.619	18.558.957	5.804.841	5.377.700	
138	109	2.161.590	2.167.645	374.049	445.677	
3.295.722	3.203.600	21.059.209	20.726.602	6.178.890	5.823.377	
	30.09.2022 2.598.383 132.086 307.048 228.201 24.712 1.048 4.106 - 3.295.584	30.09.2022 30.09.2021 2.598.383 2.523.026 132.086 124.759 307.048 295.624 228.201 231.183 24.712 24.065 1.048 938 4.106 3.896 - - 3.295.584 3.203.491 138 109	30.09.2022 30.09.2021 30.09.2022 2.598.383 2.523.026 5.108.254 132.086 124.759 8.365.450 307.048 295.624 3.537.994 228.201 231.183 820.911 24.712 24.065 326.280 1.048 938 438.937 4.106 3.896 299.793 - - - 3.295.584 3.203.491 18.897.619 138 109 2.161.590	30.09.2022 30.09.2021 30.09.2022 30.09.2021 2.598.383 2.523.026 5.108.254 4.945.463 132.086 124.759 8.365.450 8.391.557 307.048 295.624 3.537.994 3.279.910 228.201 231.183 820.911 901.733 24.712 24.065 326.280 280.537 1.048 938 438.937 471.476 4.106 3.896 299.793 288.279 - - - - 3.295.584 3.203.491 18.897.619 18.558.957 138 109 2.161.590 2.167.645	30.09.2022 30.09.2021 30.09.2022 30.09.2021 30.09.2022 2.598.383 2.523.026 5.108.254 4.945.463 3.833.134 132.086 124.759 8.365.450 8.391.557 1.315.649 307.048 295.624 3.537.994 3.279.910 2.023.056 228.201 231.183 820.911 901.733 553.321 24.712 24.065 326.280 280.537 249.946 1.048 938 438.937 471.476 217.790 4.106 3.896 299.793 288.279 190.677 - - - (2.578.732) 3.295.584 3.203.491 18.897.619 18.558.957 5.804.841 138 109 2.161.590 2.167.645 374.049	

⁽i) Informações não revisadas





32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

					30.09.2022
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	3.586.678	-	-	-	3.586.678
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.286.668	-	-	-	1.286.668
Pessoal (c)	272.307	183.532	41.128	678	497.645
Administradores	-	8.336	-	-	8.336
Despesa Atuarial	-	90.494	-	-	90.494
Entidade de Previdência Privada (c)	12.460	6.706	1.413	-	20.579
Material	24.313	6.858	-	12.272	43.443
Custo de Construção	904.287	-	-	-	904.287
Custos e Serviços de Terceiros	117.235	78.050	37.680	1.080	234.045
Depreciação e Amortização	184.059	19.832	348	1.478	205.717
Provisões Líquidas	-	-	63.870	122.781	186.651
Arrendamento e Aluguéis	510	7.499	143	(361)	7.791
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(164.428)	(164.428)
Outras Receitas/Despesas	11.717	(12.751)	26.524	(13.414)	12.076
Total	6.400.234	388.556	171.106	(39.914)	6.919.982

					30.09.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	5.196.067	-	-	-	5.196.067
Repactuação Risco Hidrológico - GSF	28.110				28.110
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.298.076	-	-	-	1.298.076
Pessoal (c)	243.001	143.451	43.108	17.071	446.631
Administradores	-	6.877	-	-	6.877
Despesa Atuarial	-	(3.738)	-	-	(3.738)
Entidade de Previdência Privada (c)	10.422	5.445	1.543	-	17.410
Material	15.402	5.450	-	-	20.852
Custo de Construção	497.884	-	-	-	497.884
Custos e Serviços de Terceiros	97.383	60.523	46.724	1.014	205.644
Depreciação e Amortização	155.890	16.833	-	1.478	174.201
Provisões Líquidas	-	-	48.068	17.486	65.554
Arrendamento e Aluguéis	1.663	13.540	380	(205)	15.378
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(134.072)	(134.072)
Outras Receitas	-	-	-	(3.683)	(3.683)
Outros	5.259	(4.630)	23.847	83.577	108.053
Total	7.549.157	243.751	163.670	(17.334)	7.939.244

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	2.262.177	2.748.591
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	8.198	1.353.401
Itaipu Binacional	787.765	966.776
Contratos Bilaterais	60.839	14.680
Cotas de Energia Nuclear	168.132	121.398
Cotas de Garantia Física	402.914	358.448
Proinfa	257.321	157.584
PIS/COFINS	(360.668)	(524.811)
Total	3.586.678	5.196.067

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

		Consolidado
Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Encargo de Uso do Sistema	952.164	900.409
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	220.760	420.732
Encargos de Transporte de Itaipu	72.017	60.290
Encargo de Energia de Reserva – EER	172.875	48.956
PIS/COFINS	(131.148)	(132.311)
Total	1.286.668	1.298.076





c) Pessoal e Previdência Privada

		Controladora		Consolidado
Descrição	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021
Pessoal	7.201	5.895	497.645	446.631
Remunerações	6.931	5.684	258.328	209.424
Encargos Sociais	161	142	96.502	77.246
Participação nos Lucros e Resultados	-	25	36.005	28.968
Benefícios Assistenciais	-	-	73.994	55.082
Provisões e Indenizações	37	-	32.686	75.632
Outros	72	44	130	279
Previdência Privada – Celos	6	7	20.579	17.410
Total	7.207	5.902	518.224	464.041

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

		Controladora		Consolidado
	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021
Receitas Financeiras	(4.796)	5.653	362.432	201.464
Renda de Aplicações Financeiras	1.587	1.051	98.580	22.275
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	86.927	82.139
Variações Monetárias	158	-	41.136	66.043
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro - CVA	-	-	132.361	28.026
Renda de Dividendos	4.001	4.324	4.001	4.324
Juros sobre Capital Próprio	134.724	3	1.941	3
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	(134.724)	-	(1.941)	-
Outras Receitas Financeiras	2.099	340	30.307	8.267
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(12.641)	(65)	(30.880)	(9.613)
Despesas Financeiras	(380)	(75)	(420.164)	(147.722)
Encargos de Dívidas	-	-	(166.784)	(52.818)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(31.952)	(40.869)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(3.995)	(2.527)
Variações Monetárias	-	-	(67.132)	(21.304)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(8.847)	(5.312)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro - CVA	-	-	(107.433)	(11.341)
Juros sobre Capital Próprio	(118.604)	-	(118.604)	-
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	118.604	-	118.604	-
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(9.199)	(5.999)
Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06)	(17)	-	(718)	-
Outras Despesas Financeiras	(363)	(75)	(24.104)	(7.552)
Resultado Financeiro	(5.176)	5.578	(57.732)	53.742

33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D

33.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	30.09.2022	31.12.2021
Circulante	3.198.319	3.551.198
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.317.605	753.816
Contas a Receber de Clientes	1.617.366	1.912.314
Estoque	21.150	13.479
Tributos a Recuperar	41.089	552.179
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	47.086	49.231
Bônus Escassez Hídrica	1.138	102.861
Outros	152.885	167.318
Não Circulante	7.378.189	7.095.883
Realizável a Longo Prazo	3.300.939	3.275.516
Contas a Receber de Clientes	19.280	27.212
Tributos Diferidos	719.840	708.001
Tributos a Recuperar	1.102.219	1.019.951
Depósitos Judiciais	274.683	292.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	1.015.969	754.772
Ativo Financeiro – CVA	167.066	470.286
Outros	1.882	3.033
Imobilizado	8.365	14.013
Intangível	4.068.885	3.806.354
Total do Ativo	10.576.508	10.647.081





33.2. Balanço Patrimonial - Passivo

Passivo	30.09.2022	31.12.2021
Circulante	3.650.338	3.270.411
Fornecedores	929.539	1.078.658
Empréstimos Moeda Nacional	242.584	5.404
Empréstimos Moeda Estrangeira	73.885	18.155
Debêntures	239.206	117.739
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	225.765	213.396
Tributos a Recolher	207.548	901.233
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JSCP Declarados	167.757	92.687
Taxas Regulamentares	49.781	295.233
Mútuos – Coligadas, Controladas ou Controladoras (i) (ii)	78.719	86.425
Passivo de Arrendamento	1.781	5.993
Passivo Atuarial (CPC 33)	227.996	219.527
Passivos Financeiros – CVA	1.083.124	39.826
Bônus Escassez Hídrica	1.189	102.861
Outros	121.464	93.274
Não Circulante	5.271.707	5.893.149
Empréstimos Moeda Nacional	414.569	97.818
Empréstimos Moeda Estrangeira	1.131.923	1.131.923
Debêntures	394.172	558.269
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.406	50.032
Taxas Regulamentares	119.007	69.714
Passivo de Arrendamento	7.070	8.502
Passivo Atuarial (CPC 33)	1.738.992	1.798.736
Provisão para Contingências	368.257	424.433
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.073.311	1.748.472
Outros	-	5.250
Patrimônio Líquido	1.654.463	1.483.521
Capital Social	1.580.000	1.250.000
Reservas de Lucro	950.799	1.297.896
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.064.375)	(1.064.375)
Lucros Acumulados	188.039	
Total do Passivo	10.576.508	10.647.081

(i) Mútuos entre Celesc D e Celesc G

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Celesc G aprovou o repasse de R\$70,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o alcançar dos indicadores de qualidade.

O montante total foi repassado na data da assinatura do contrato e, até 30 de setembro de 2022, foram reconhecidos R\$7,5 milhões de juros remuneratórios.

(ii) Mútuo entre Celesc D e Celesc H

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 1º de novembro de 2021, data em que o montante foi repassado.

A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.317, de 19 de outubro de 2021, e o valor contratado será remunerado por juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Em 3 de fevereiro de 2022, ocorreu o término do contrato de Mútuo entre a Companhia (Mutuante) e a Celesc D (Mutuária). Nesta data, a Celesc D efetuou o pagamento de R\$15,3 milhões. Durante a vigência do contrato foram reconhecidos R\$409,0 mil de juros remuneratórios.



33.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	7.370.474	8.338.159
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	6.292.914	6.819.509
Receita de Ativos (Passivos) Financeiros - CVA	162.047	1.007.293
Receita de Construção – CPC 47	904.287	497.884
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	11.226	13.473
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(6.379.126)	(7.516.164)
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.862.218)	(6.484.224)
Custo dos Serviços Prestados	(612.621)	(534.056)
Custo de Construção – CPC 47	(904.287)	(497.884)
Resultado Operacional Bruto	991.348	821.995
Despesas Operacionais	(491.830)	(388.428)
Despesas com Vendas	(170.926)	(192.414)
Despesas Gerais e Administrativas	(352.363)	(213.624)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	31.459	17.610
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	499.518	433.567
Resultado Financeiro	(58.125)	47.868
Receitas Financeiras	361.188	190.283
Despesas Financeiras	(419.313)	(142.415)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	441.393	481.435
IRPJ e CSLL	(120.571)	(182.067)
Corrente	(132.409)	(137.989)
Diferido	11.838	(44.078)
Lucro Líquido do Período	320.822	299.368

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2022	30.09.2021 12.515.735	
Receita Operacional Bruta – ROB	11.947.776		
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	5.847.532	5.324.145	
Fornecimento Não Faturado (a)	(68.493)	32.082	
Suprimento de Energia Elétrica (a)	315.028	366.408	
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	162.047	1.007.293	
Disponibilização da Rede Elétrica	3.996.083	3.679.854	
Energia de Curto Prazo	287.126	1.109.658	
Renda de Prestação de Serviços	1.862	-	
Doações e Subvenções	483.068	477.728	
Receita de Construção	904.287	497.884	
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão	11.226	13.473	
Outras Receitas Operacionais	8.010	7.210	
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.577.302)	(4.177.576)	
ICMS	(2.003.511)	(1.952.575)	
PIS	(148.614)	(190.668)	
COFINS	(684.526)	(878.230)	
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.598.875)	(981.992)	
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(32.345)	(39.232)	
Programa Eficiência Energética – PEE	(32.345)	(39.232)	
Taxa de Fiscalização - ANEEL	(6.168)	(5.950)	
Outros Encargos	(70.918)	(89.697)	
Receita Operacional Líquida – ROL	7.370.474	8.338.159	

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Danier.	Nº de Cor	sumidores (i)	MWh (i)			Receita Bruta
Descrição	30.09,2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021
Residencial	2.598.383	2.523.026	5.108.254	4.945.463	3.833.134	3.499.937
Industrial	132.075	124.750	8.274.893	8.325.662	1.293.565	1.269.538
Comercial	307.047	295.623	3.520.570	3.243.034	2.019.338	1.802.149
Rural	228.201	231.183	820.911	901.733	553.321	528.175
Poder Público	24.712	24.065	326.280	280.537	249.946	204.625
Iluminação Pública	1.048	938	438.937	471.476	217.790	213.071
Serviço Público	4.106	3.896	299.793	288.279	190.677	186.005
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét Cons.Cativo	-	-	-	-	(2.578.732)	(2.347.273)
Total do Fornecimento	3.295.572	3.203.481	18.789.638	18.456.186	5.779.039	5.356.227
Suprimento de Energia	54	51	1.756.489	1.777.729	315.028	366.408
Total	3.295.626	3.203.532	20.546.127	20.233.915	6.094.067	5.722.635

⁽i) Informações não auditadas





33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

					30.09.2022
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.862.218	-	-	-	4.862.218
Pessoal	270.225	165.107	40.677	678	476.687
Despesa Atuarial	-	90.494	-	-	90.494
Entidade Previdência Privada	12.460	6.700	1.413	-	20.573
Material	23.580	6.750	-	12.272	42.602
Custo de Construção	904.287	-	-	-	904.287
Custos e Serviços de Terceiros	112.440	70.846	37.434	1.080	221.800
Depreciação e Amortização	181.802	19.396	348	-	201.546
Provisões Líquidas	-	-	64.993	119.980	184.973
Outros	12.114	(6.930)	26.061	(165.469)	(134.224)
Total	6.379.126	352,363	170.926	(31,459)	6.870.956

					30.09.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	6.484.224	-	-	-	6.484.224
Pessoal	241.162	128.313	42.686	16.895	429.056
Despesa Atuarial	-	(3.738)	-	-	(3.738)
Entidade Previdência Privada	10.422	5.438	1.543	-	17.403
Material	15.119	5.113	-	-	20.232
Custo de Construção	497.884	-	-	-	497.884
Custos e Serviços de Terceiros	93.842	53.834	46.570	1.014	195.260
Depreciação e Amortização	166.536	16.554	-	-	183.090
Provisões Líquidas	-	-	77.433	17.467	94.900
Outros	6.975	8.110	24.182	(52.986)	(13.719)
Total	7.516.164	213.624	192.414	(17.610)	7.904.592

A ANEEL disponibilizou a Nota Técnica SFF nº 154, de 18 de agosto de 2021, que trata da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Com a atualização do MCSE a Celesc D, de forma prospectiva, realizou adequações na contabilização de algumas contab na contabilidade societária a fim de refletir a mesma contabilização realizada na contabilidade regulatória. As adequações efetuadas nas contabilizações estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS.

No Balanço Patrimonial, o faturamento das Bandeiras Tarifárias, antes contabilizado no grupo de Taxas Regulamentares passou a ser registrado no grupo de Passivo Financeiro Setorial, ambos no Passivo Circulante.

Na Demonstração do Resultado, as adequações ocorreram na Receita Bruta e nas Deduções da Receita, por conta da contabilização do faturamento das Bandeiras Tarifárias antes registrado no grupo de Outros Encargos sendo transferida para Receita de Ativos (Passivos) Financeiros, além da adequação dentro dos grupos de Custos e Despesas Operacionais, onde os pagamentos de indenizações cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais e de ações em massa passaram a ser registradas diretamente na linha de Provisões Líquidas, até então registradas na linha de Outras Receitas/Despesas.





34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

34.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	30.09.2022	31.12.2021
Circulante	179.689	158.629
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.837	63.400
Contas a Receber de Clientes	15.727	18.980
Estoque	74	77
Tributos a Recuperar	10.818	2.297
Adiantamento a Fornecedores	1.805	1.805
Despesas Antecipadas	-	125
Dividendos e JCP a Receber	2.132	1.054
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	39.838	36.771
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	17.456	34.115
Outros	2	5
Não Circulante	800.572	765.735
Realizável à Longo Prazo	539.975	515.008
Mútuos (Nota 33.2)	78.719	71.174
Depósitos Judiciais	412	112
Tributos a Recuperar	880	925
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	302.570	292.578
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	137.373	132.798
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	17.600	15.000
Investimentos	93.584	88.423
Imobilizado	120.416	114.462
Intangível	46.597	47.842
Total do Ativo	980.261	924.364

34.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	30.09.2022	31.12.2021
Circulante	92.933	91.917
Fornecedores	7.808	8.864
Debêntures	26.874	35.256
Tributos a Recolher	32.362	6.507
Taxas Regulamentares	553	398
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	23.628	39.379
Outros	1.708	1.513
Não Circulante	129.900	141.024
Debêntures	41.993	57.401
Tributos Diferidos	86.482	82.592
Taxas Regulamentares	1.425	1.031
Patrimônio Líquido	757.428	691.423
Capital Social	450.000	450.000
Reservas de Lucro	219.448	227.324
Ajuste de Avaliação Patrimonial	13.624	14.099
Lucros Acumulados	74.356	-
Total do Passivo	980.261	924.364

34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	137.908	205.559
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	137.908	205.559
Custos de Vendas	(27.919)	(38.475)
Custo de Operação	(27.919)	(38.475)
Lucro Bruto	109.989	167.084
Despesas Operacionais	(7.381)	21.462
Com Vendas	(180)	28.744
Gerais e Administrativa	(15.253)	(12.385)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	4	(1.406)
Resultado de Equivalência Patrimonial	8.048	6.509
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	102.608	188.546
Resultado Financeiro	5.569	296
Receitas Financeiras	13.743	5.528
Despesas Financeiras	(8.174)	(5.232)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	108.177	188.842
IRPJ e CSLL	(34.296)	(61.982)
Corrente	(30.405)	(8.942)
Diferido	(3.891)	(53.040)
Lucro Líquido do Período	73.881	126.860





34.3.1. Receita Operacional

Descrição	30.09.2022	30.09.2021
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	155.168	220.999
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	21.294	13.829
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	856	974
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	3.718	6.703
Suprimento de Energia Elétrica	67.054	60.170
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	(3.620)	3.633
Energia Elétrica de Curto Prazo	3.735	18.936
Receita Financeira Bonificação de Outorga	42.678	46.168
Receita Financeira Usina Pery	19.453	70.586
Deduções da Receita Operacional	(17.260)	(15.440)
PIS	(2.516)	(2.242)
COFINS	(11.588)	(10.326)
Taxa Fiscalização	(634)	(861)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(1.476)	(920)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(1.046)	(1.091)
Receita Operacional Líquida – ROL	137.908	205.559

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consun	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021	30.09.2022	30.09.2021	
Industrial	11	9	90.557	65.895	22.150	14.803	
Comercial, Serviços e Outros	1	1	17.424	36.876	3.718	6.703	
Suprimento de Energia	84	58	405.101	375.372	63.434	63.803	
Total	96	68	513.082	478.143	89.302	85.309	

⁽i) Informações não revisadas

34.3.2. Custos e Despesas Operacionais

					30.09.2022
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	13.223	-	-	-	13.223
Energia Elétrica Comprada para Revenda CP	2.318	-	-	-	2.318
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.332	-	-	-	2.332
Pessoal	2.082	11.224	451	-	13.757
Material	733	108	-	-	841
Custos e Serviços de Terceiros	4.861	2.827	246	-	7.934
Depreciação e Amortização	2.257	254	-	-	2.511
Seguros	125	220	-	-	345
Provisões Líquidas	-	-	(563)	-	(563)
Tributos	(7)	102	46	-	141
Aluguéis	-	90	-	(5)	85
Outros	(5)	428	=	1	424
Total	27.919	15.253	180	(4)	43.348

					30.09.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	13.389	-	-	-	13.389
Repactuação Risco Hidrológico GSF	28.110	-	-	-	28.110
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.979	-	-	-	1.979
Pessoal	1.839	9.243	422	176	11.680
Material	283	337	-	-	620
Custos e Serviços de Terceiros	3.574	2.335	154	-	6.063
Depreciação e Amortização	(10.646)	276	-	-	(10.370)
Seguros	160	-	-	-	160
Provisões Líquidas	-	-	(29.365)	(489)	(29.854)
Tributos	(213)	74	45	-	(94)
Aluguéis	` <u>-</u>	77	-	-	77
Outros	-	43	-	1.719	1.762
Total	38.475	12.385	(28.744)	1.406	23.522

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1. Resgate Antecipado das Debêntures 2018 – Celesc G

O Conselho de Administração, em reunião no dia 5 de outubro de 2022, aprovou o resgate antecipado facultativo total da 2ª Emissão de Debêntures da Celesc G (Nota 23.3), em 1º de novembro de 2022, por entender que essa ação permitirá uma administração e um planejamento econômico-financeiro mais eficiente, não só para a emissora Celesc G, mas também para a fiadora Celesc H.





O efetivo resgate ocorreu, em 3 de novembro de 2022, com o pagamento de R\$26,5 milhões, que ainda restavam de principal, além de R\$682,1 mil de remuneração incorrida até essa data e R\$95,0 mil a título de prêmio por essa antecipação.

35.2. Prorrogação do Mútuo Celesc G e Celesc D

Na mesma reunião de 5 de outubro de 2022 mencionada anteriormente, o Conselho de Administração aprovou a prorrogação do contrato de mútuo (Nota 33.2, item i), firmando entre a Celesc G (mutuante) e a Celesc D (mutuária), visando adequar o fluxo de caixa da distribuidora às necessidades operacionais e de investimentos, mitigando os riscos de não cumprimento das obrigações financeiras nos exercícios de 2022 e 2023.

Assim, o vencimento original, previsto para 1º de novembro de 2022, foi prorrogado em 12 meses, passando para 1º de novembro de 2023.